



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 04 | 27 fevereiro 2014

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal do Cartaxo. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente, senhor Gentil de Sousa da Pena Duarte (PS), **1.º Secretário**, senhor Augusto Gonçalves Parreira (PS) e **2.º Secretário**, senhora Ana Isabel Coito Bernardino (PS). -----

PRESENCAS: -----

Assinaram a "Lista de Presenças", para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

José Roque Gameiro dos Santos (PV-MPC) -----
José Manuel Morgado Antunes Barroso (PSD) -----
Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS) -----
Maria Antonieta Lopes das Neves Rodrigues Tavares (PV-MPC) -----
Maria Emília da Graça Soares (CDU) -----
Maria Teresa Santos Ramalho Nogueira Antunes (PSD) -----
Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS) -----
Fernando José Bernardes Domingos (PV-MPC) -----
António Garcia Nunes Morão (PS) -----
Jorge Luciano Gonçalves Nogueira (PSD) -----
José Francisco Rodrigues Fernandes (PV-MPC) -----
Délio Modesto Pereira (CDU) -----
Pedro Miguel Barata de Almeida (PSD) -----
Marco Bruno Lavrador de Oliveira Rodrigues (PS) -----
Antonieta da Conceição Paulino Pirralho, *em substituição* (PV-MPC) -----
Hugo de Almeida Narciso Gomes Vieira (PS) -----
Maria Luísa de Freitas Pato, *em substituição* (PSD) -----
André Nazaré Barbosa Ferreira dos Santos, *em substituição* (PS) -----
Délio da Silva Pereira (PS) -----
Fernando Manuel Inácio Ribeiro (PS) -----
Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio (PV-MPC) -----
Manuel Alfredo Moreira Fabiano (PV-MPC) -----
José Alberto Alves Belo (PS) -----
Maria da Conceição Rodrigues Nogueira (PS) -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EXECUTIVO MUNICIPAL:

Estiveram presentes da parte do executivo municipal, o Presidente de Câmara Municipal, senhor Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS), o Vice-Presidente da Câmara Municipal, senhor Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e os Vereadores, senhora Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra (PS), senhor Paulo Jorge Vieira Varanda (PV-MPC) e senhor Nuno Filipe Rosa Nogueira (PV-MPC).

SUBSTITUIÇÕES:

Nos termos legais, pediram substituição e foram substituídos os seguintes membros da Assembleia Municipal: senhor Hélder Manuel Inácio Cunha Anacleto (PV-MPC), senhor Pedro Miguel Ferreira Reis (PSD) e senhora Maria Filomena Calisto Gabirro Lopes (PS).

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos.

--- Apresentou cumprimentos a todos os presentes e agradeceu a presença do senhor Presidente da Câmara Municipal e dos senhores Vereadores.

ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA NÚMERO UM, RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período destinado à inscrição dos membros interessados em intervir no período previsto para a discussão do assunto em apreço. Não tendo registado qualquer inscrição para o efeito, submeteu à votação a referida ata.

> A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata número um, relativa à sessão extraordinária realizada no dia vinte e oito do mês de novembro do ano de dois mil e treze, com vinte e dois (22) votos a favor, sendo doze (12) do PS, cinco (5) do PV-MPC, quatro (4) do PSD e um (1) da CDU e quatro (4) abstenções, sendo uma (1) do PS, duas (2) do PV-MPC e uma (1) do PSD.

DECLARAÇÕES DE VOTO:

• O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Miguel Barata de Almeida (PSD), na declaração de voto apresentada, referiu que a sua abstenção se devia ao facto de não ter estado presente na referida sessão.

• O membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Alfredo Moreira Fabiano (PV-MPC), disse que por não ter estado presente na referida reunião não faria sentido votar a favor ou contra, resultando daí a sua abstenção.

• O membro da Assembleia Municipal, senhor André Nazaré Barbosa Ferreira dos Santos (PS), invocou a ausência na sessão em causa como fundamento para a sua abstenção.

• O membro da Assembleia Municipal, senhora Antonieta da Conceição Paulino Pirralho (PV-MPC), justificou a sua abstenção pela mesma razão, apontada nas antecedentes declarações.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

- CARTÃO ESPECIAL DE IDENTIFICAÇÃO DOS ELEITOS LOCAIS.

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra, informou que durante a presente sessão iriam ser distribuídos os cartões de identificação aos membros da Assembleia Municipal que haviam procedido à entrega da respetiva fotografia, solicitando aos restantes que o fizessem por forma a concluir este procedimento; deixou a ressalva de que os cartões deverão ser devolvidos aquando da cessação de funções.

- RUMO 2020, E.M.

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à leitura de uma carta enviada pelo Conselho de Administração da empresa Rumo 2020, E.M. – oportunamente remetida aos membros da Assembleia Municipal, para conhecimento - tendo em vista a reposição da verdade dos factos face a afirmações, proferidas durante a sessão da Assembleia Municipal ocorrida no dia trinta do mês de dezembro de dois mil e treze, sobre a falta de hábito daquele Conselho em reunir.

- “EM DEFESA DOS DOENTES ONCOLÓGICOS” - Moção aprovada na Câmara Municipal de Elvas.

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, senhora Ana Isabel Coito Bernardino (PS), para proceder à leitura moção, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (*Anexo 1*).

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** retomando a palavra, solicitou a inscrição dos membros interessados em intervir no período destinado à discussão da moção apresentada, momento após o qual passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD).

O **membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD)**, no uso da palavra, perguntou quem apresentava a moção.

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** respondeu que a moção era apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal, conforme havia sido solicitado pela Câmara Municipal de Elvas, no ofício que enviou a moção.

--- De seguida, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS).

O **membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS)**, usando da palavra disse estar solidária com o teor da moção, tendo em conta as políticas gravosas para a saúde dos portugueses e a sua discriminação; especificando que, naquele momento, já não estava em causa apenas a discriminação das unidades de saúde, uma vez que a comunicação social no dia anterior havia divulgado o agravamento das medidas da política de saúde, com o anúncio da decisão da limitação, pelos hospitais centrais, da aceitação de doentes cuja residência não pertença às suas áreas, assistindo-se ao esvaziamento dos serviços públicos de saúde e considerando existirem cidadãos de primeira e cidadãos de segunda no acesso a estes serviços.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor António Garcia Nunes Morão (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS), tomando da palavra, começou por apresentar cumprimentos aos membros da Mesa, aos senhores deputados municipais, à comunicação social e ao público presente. -----

--- Prosseguiu, lamentando a falta de sensibilidade do Governo (e não só na área da saúde, acrescentou) que, ao invés de proceder a uma verdadeira reforma no âmbito da saúde, está a limitar o acesso de doentes oncológicos aos hospitais centrais; no seu entendimento, faria sentido a descentralização e a criação de condições, de norte a sul do país (incluindo zonas do interior), de acesso aos cuidados de saúde a esses doentes - considerados crónicos - a quem o país, e o Ministério da Saúde em particular, tem o dever de dar respostas adequadas e atempadas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Luísa de Freitas Pato (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), no uso da palavra, iniciou a sua intervenção com a apresentação de cumprimentos. -----

--- Pediu, em seguida, para ser corrigida caso o seu entendimento relativamente à moção não estivesse correto. Assim, disse ter percebido que apenas nos hospitais de Lisboa, Coimbra e Porto seria permitida a administração de fármacos não aprovados pelo Infarmed aos doentes oncológicos, ficando, por isso, os restantes hospitais do país inibidos de o fazer; tendo recebido a confirmação do seu bom entendimento. --

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Emília da Graça Soares (CDU). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Emília Soares (CDU), na posse da palavra, apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

--- Disse que sempre haviam defendido as pessoas que estão doentes neste país, considerando a atual situação "*um atentado à vida das pessoas*". Questionou se a moção em causa não teria vindo a tempo de a própria Assembleia Municipal do Cartaxo a tratar como sua e concluindo que votariam a favor de tudo o que fosse para defender os utentes. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Teresa Santos Ramalho Nogueira Antunes (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Teresa Antunes (PSD), usando da palavra, fez menção à sua experiência para referir que o normal procedimento compreende o acompanhamento do doente pelo seu médico de família e o seu encaminhamento para o hospital da sua área de residência; continuando a existir a possibilidade do atendimento do doente nos hospitais centrais e mais especializados na situação em causa, caso esse hospital não tenha capacidade. Relativamente aos medicamentos não aprovados pelo Infarmed, disse que, no seu entendimento, fazia sentido que fossem administrados por médicos especialistas; considerou serem casos pontuais e esporádicos e afirmou que a maioria dos medicamentos disponíveis para os tratamentos dos doentes oncológicos estão acessíveis em todos os hospitais do país. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal constatando não existirem mais interessados em intervir, colocou à votação da moção "*em Defesa dos Doentes Oncológicos*". -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a moção "*em Defesa dos Doentes Oncológicos*", enviada pela Câmara Municipal de Elvas, com vinte e dois (22) votos a favor, sendo treze (13) do PS, sete (7) do PV-MPC e dois (2) da CDU e cinco (5) abstenções do PSD.** -----

- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES OU IMPEDIMENTOS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento, com base em informação recebida, que a *Declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos* da senhora Vereadora Sónia Serra, conforme estipula o n.º 1, do artigo 6.º do Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos, aprovado pela Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua redação atual), havia sido enviada para o Tribunal Constitucional. -----

- CONSTITUIÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO DA AUDITORIA EXTERNA AO MUNICÍPIO DO CARTAXO - Proposta apresentada pelos grupos municipais. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura de uma proposta, subscrita pelos representantes dos quatro grupos municipais com assento neste órgão, sobre a constituição de um grupo de trabalho de acompanhamento da auditoria externa ao município do Cartaxo, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (*Anexo 2*). -----

--- Terminada a leitura, declarou aberto o período destinado à discussão do assunto. Não tendo registado inscrições para o efeito, passou à votação da proposta em causa. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.** -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), solicitou um ponto de ordem à Mesa relativamente à "*moção*" votada, questionando se o Bloco de Esquerda também a subscrevia, reportando-se à menção feita, aquando da leitura, aos "*partidos concorrentes*". -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal clarificou que se tratava de uma proposta e não de uma moção, subscrita pelos grupos representados naquela Assembleia; no entanto concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para mais esclarecimentos. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os membros da Assembleia Municipal e aos membros do Executivo camarário presentes, ao público e à comunicação social. -----

--- Prosseguiu, explicando que a proposta apresentada havia sido consensualizada em Câmara e que lhe parecia razoável que a sua subscrição fosse feita pelos partidos representados naquele órgão, dada a anuência manifestada por todos os partidos, quer nas duas reuniões (a última realizada no dia anterior), sobre este assunto com todos as forças políticas que quiseram estar presentes (em ambas o CDS-PP não esteve representado), quer nas reuniões realizadas em sede de propostas para orçamento e outros temas, onde o CDS-PP participou. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou ao membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), se havia ficado esclarecida, tendo obtido resposta afirmativa. -----

• REDUÇÃO DO HORÁRIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DO CARTAXO -
Moção apresentada pelo grupo municipal da CDU. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia, senhor Délio Modesto Pereira (CDU), para apresentação da moção subscrita pelo grupo municipal da CDU, sobre a redução do horário de funcionamento do serviço de Atendimento Complementar do Cartaxo, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (*Anexo 3*). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU), procedeu à leitura da moção referida. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou a inscrição dos membros interessados em intervir no período destinado à discussão da presente moção, momento após o qual passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Teresa Antunes (PSD).-----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Teresa Antunes (PSD), usando da palavra, disse que o objetivo da medida em causa era o de melhorar a qualidade dos cuidados de saúde prestados e de possibilitar a criação de formas de acesso a esses serviços. Acrescentou que a decisão foi tomada com base na análise do número de utentes que recorriam ao centro de saúde, durante vários períodos do dia e considerando a não existência de meios complementares de diagnóstico no período alvo de redução; não sendo rejeitada, contudo, a possibilidade de ponderar perante determinadas circunstâncias o alargamento, de novo, do horário do Atendimento Complementar, como foi o caso do surto de gripe que motivou o adiamento desta decisão. Disse ainda que, naquele momento, a maioria dos doentes dispunha de médicos de família e que a aprovação da realização de mais horas médicas, a chegar, iria permitir a integração aos restantes, evitando as sucessivas deslocações dos doentes, ao centro de saúde, até conseguirem uma consulta médica. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), na posse da palavra, afirmou que não sendo profissional da área da saúde, mas admitindo todas as razões apresentadas pela senhora Maria Teresa Antunes (PSD) - que acumula funções de deputada municipal com as de profissional da área da saúde - entendia que deveriam esperar pelos resultados da medida e, sobretudo, fazer o acompanhamento da qualidade dos serviços de saúde no concelho. Deixou o repto para que fosse ponderada a criação de uma comissão de acompanhamento da qualidade dos serviços de saúde do concelho, numa relação de proximidade entre a autarquia e esses serviços tão importantes para a vida das populações, à semelhança do que já acontecia com a educação, com a segurança e com outros domínios de interesse para os municípios. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU). -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU), na posse da palavra, afirmou que o horário agora apresentado já era uma proposta muito antiga e recuando ao tempo em que o centro de saúde estava aberto durante a noite, lembrou que, nessa altura, só não foi implementada a alteração graças à reação da população, que conseguiu a manutenção do serviço até às vinte e quatro horas. Quanto à qualidade do serviço, disse que seria de esperar para ver, sublinhando, com base em factos, que cada serviço que fecha não volta a abrir. Considerou ainda que a população, assim como a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal, correm um risco ao acatar esta decisão e que seria de impedir qualquer revisão, propondo que o horário fosse mantido (até às vinte e quatro horas). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para alguns esclarecimentos a este propósito. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, na posse da palavra, afirmou que quando se fala em diminuir o acesso aos serviços de saúde existe sempre alguma apreensão e, sendo uma matéria que causa grande preocupação, já tivera oportunidade de o manifestar à senhora Diretora, Dr. Paula Rodrigues, com quem agendou, para a próxima quarta-feira, uma reunião, na qual irá procurar perceber os fundamentos na base da alteração. Considerou, por isso, que seria prematuro estar naquele momento a fazer qualquer avaliação, recordando o que acontecera há uns anos em relação ao encerramento das extensões de saúde nas freguesias - nomeadamente na Lapa, na Ereira e em Vale da Pinta - e a forma como todos se debateram contra essa decisão, quando agora não existirão dúvidas relativamente à melhoria no atendimento dos utentes na extensão de saúde D. Sancho; concluiu dizendo que, no entanto, essa alteração exigiu um esforço das autarquias no reforço do transporte, para que estivesse assegurada a igualdade de acesso das pessoas a esses serviços. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia, José Francisco Rodrigues Fernandes (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Francisco (PV-MPC), tomando da palavra, apresentou cumprimentos ao Executivo presente, à Mesa da Assembleia Municipal e restantes membros, ao público e comunicação social. -----

--- Disse que, na sua opinião, "retirar não era melhorar", melhorar seria aperfeiçoar. Lembrou que em Pontével os serviços encerravam às oito horas, não abrindo durante os fins-de-semana, o que significava, quando necessário, o recurso à sede de concelho e, no caso de estes serviços virem a encerrar, a necessidade de recorrer ao hospital distrital. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD).-----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), na posse da palavra, disse pensar que a preocupação com os cuidados de saúde da população seria consensual e partilhada por todos ao nível máximo. No entanto, recordou o exemplo, dado também pelo senhor Presidente do Executivo, da Unidade de Saúde Familiar de Pontével, alvo de todas as críticas no início e cujo resultado derivou noutro sentido - dando, provavelmente, razão a quem iniciou o projeto - para reiterar o entendimento apresentado também pelo senhor Presidente da Câmara, ou seja, antes de repudiar publicamente a situação e impedir a concretização da medida, devia ser feita a sua avaliação. Assim, deixou o repto à



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

bancada do grupo municipal da CDU, para procederem à alteração da parte final da moção (onde referiam o "*repudiar publicamente esta situação... e a tomada de todas as medidas... para impedir a situação*"), para um texto que remetesse para o Executivo da Câmara Municipal do Cartaxo a avaliação da decisão e só depois, na posse de todos os elementos, uma tomada de posição. -----

• PRORROGAÇÃO DA DURAÇÃO DO PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA". -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou estar na posse de uma solicitação apresentada pelo membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão, em nome do grupo municipal do PS, para prorrogação por mais trinta minutos do período de "Antes da Ordem do Dia", conforme previsto no n.º 3, do artigo 18.º do Regimento, uma vez que estavam praticamente esgotados os sessenta minutos, estipulados legalmente para o referido período, procedendo à sua leitura. Prosseguiu submetendo à votação a solicitação apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação, por mais trinta minutos, do período de "Antes da Ordem do Dia".** -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu continuidade ao período destinado à discussão da moção apresentada pela CDU, concedendo a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS), na posse da palavra, disse que tendo em conta a justificação dada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, este processo deveria ser monitorizado de perto, aguardando pela informação que, em tempo real, o senhor Presidente possa transmitir sobre o assunto. Contudo, acrescentou que não podia deixar de estar solidário com a CDU, entendendo e concordando com a filosofia da moção apresentada e, antevendo a reação da população idosa e/ou com carências económicas ao deparar-se com as portas fechadas do centro de saúde, afirmou que a situação que não podia ser escamoteada. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Emília Soares (CDU). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Emília Soares (CDU), no uso da palavra, clarificou que a proposta - da qual tinham ouvido falar e sobre a qual nada tinham visto escrito - respeitava ao encerramento de um serviço pós-laboral, ou seja, nos dias úteis: das vinte e duas às vinte e quatro horas e aos sábados, domingos e feriados: a partir das dezanove horas; chamando a atenção que, muitas vezes, é no final do dia que as pessoas que trabalham - algumas, fora da nossa cidade - ou estudam, se deslocam ao médico, após terem, de algum modo, aguentado o dia doentes. A propósito da referência feita, pelo membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), à constituição de uma comissão de acompanhamento nesta área, disse que o membro desta Assembleia que havia falado em momento anterior, sendo o representante deste órgão na Comissão de Saúde e exercendo o seu papel de pessoa eleita, deveria esquecer-se, por vezes, que é enfermeira e face a algo que possa vir a prejudicar a população, assumir e comunicar aos restantes membros da Assembleia. Acrescentou que a



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

intenção da moção era a de lançar um apelo ao Executivo, como maior representante do concelho, para que tomasse a dianteira deste processo, face a algum descontentamento e movimentação que começava a sentir-se, concluindo não ter qualquer problema em utilizar a palavra repudiar – *“repudiar aquilo que está na perspectiva de ser feito”*.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), no uso da palavra, sublinhou não gostar de fazer demagogia sobre determinados assuntos, um dos quais a saúde. Acrescentou desconhecer se as pessoas que estavam a *“dar a cara por aquela moção”* tinham noção que, hoje em dia, já não existia um serviço de urgências no centro de saúde do Cartaxo e que ninguém, com necessidade de ser atendido com urgência, o era naquele centro de saúde. Afirmou que o que queriam era que as pessoas tivessem um acesso bom e eficaz, e que soubessem que podiam ter o seu problema de saúde resolvido, o que não acontecerá, com certeza, apenas pelo facto do centro de saúde do Cartaxo estar aberto, sem meios de diagnóstico, das vinte e duas às vinte e quatro horas. Considerou que as verbas, alocadas ao serviço para o manter aberto nesse período, deviam ser aplicadas num reforço do serviço do INEM, por não se justificar a manutenção de um médico que, a partir de determinada hora, se limita a passar cartas de encaminhamento de doentes para o hospital de Santarém, ficando *“caríssimo ao país”* o custo de cada uma dessas cartas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Fabiano (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Fabiano (PV-MPC), na posse da palavra, começou por apresentar cumprimentos a todos. -----

--- Prosseguiu dizendo ter estado também presente na reunião, referida pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, com a Diretora da ARS de Santarém, constatando que as propostas por ela apresentadas significavam, restringindo os horários, uma melhoria na qualidade dos cuidados da saúde. Não tendo dúvidas de que o novo horário entraria em vigor a partir do próximo dia um de março - até porque outros centros de saúde com maior impacto a nível nacional adotaram as mesmas regras - disse entender que haveria, por parte dos membros da Assembleia Municipal e do próprio Executivo, que fazer uma fiscalização par aferir dos reflexos verificados, ao nível da melhoria dos cuidados prestados, com a implementação da medida, conforme afirmara a senhora Diretora; caso isso não acontecesse, haveria que agir, no sentido da reposição do horário. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU), interveio para afirmar que não estavam a fazer demagogia e que demagogia estava a fazer a senhora Luísa Pato (PSD), quando neste órgão defendia uma coisa e na Assembleia defendia outra, realçando que estava em causa a saúde pública e que os serviços deveriam ser melhorados ao invés de acabarem ou se deteriorarem. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Teresa Antunes (PSD).-----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Teresa Antunes (PSD), usou da palavra para responder à senhora Maria Emília Soares (CDU), esclarecendo que não havia sido eleita para representar a Assembleia Municipal na área da saúde. Considerou que cada um, como um todo, poderia trazer a sua experiência para aquela Assembleia e reiterou que o objetivo da medida era o de melhorar; caso isso não acontecesse, também ali estaria para dizer o contrário.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a moção apresentada pelo grupo municipal da CDU.

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a moção apresentada, com cinco (5) votos a favor, sendo três (3) do PS e duas (2) da CDU e vinte e duas (22) abstenções, sendo dez (10) do PS, sete (7) do PV-MPC e cinco (5) do PSD.

DECLARAÇÕES DE VOTO:

• O grupo municipal do PSD, através do membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata, disse na declaração de voto que, de acordo com o referido nas intervenções, a abstenção seria *"pela preocupação e pela qualidade dos serviços de saúde e não pela demagogia do discurso fácil, nem pela utilização dos doentes em determinadas moções, quando eles nos merecem todo o respeito e exigência nas questões de saúde"*; agradecendo ao Executivo, na pessoa do senhor Presidente, que depois de avaliar, fizesse chegar o resultado para uma tomada de posição consciente sobre esta questão.

• O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS), disse julgar que a sua declaração seria extensiva aos colegas de bancada que se abstiveram. Assim, embora reconhecendo a preocupação do tema, afirmou que lhes parecia prematuro nesta fase, e enquanto não acontecesse a reunião agendada a este propósito, estar a tomar uma posição; acrescentando que, sobretudo, a utilização do termo "repúdio" teria levado à abstenção.

• "UM NOVO MAPA JUDICIÁRIO QUE RETIRA PROXIMIDADE À JUSTIÇA" - Moção apresentada pelo grupo municipal do PS.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS).

O membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS), na posse da palavra, procedeu à leitura da moção *"Um novo mapa judiciário que retira proximidade à justiça"*, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo 4).

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, terminada a leitura da moção, deu início ao período destinado à sua discussão, aceitando inscrições para o efeito.

--- Na sequência dos trabalhos, concedeu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Luciano Gonçalves Nogueira (PSD).

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), começou a sua intervenção saudando a Mesa, a vereação, restantes membros da Assembleia Municipal e a comunicação social.

--- Constatou estarem na posse de um conjunto de moções que, se assim podia dizer, estavam a servir, de *"armas de arremesso"*, comportando - todas elas - alguma demagogia, que entendia como natural,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cabendo aos membros da Assembleia discernir e separar as questões essenciais, como a saúde e a justiça. Ressaltou a importância das relações de proximidade, acrescentando que, todavia, seria mais relevante um olhar para o serviço prestado, quer no caso da saúde que no caso da justiça. Deste modo - continuou - perante a escassez de recursos (como é o caso do município do Cartaxo e do resto do país) havia necessidade de reformar, não quebrando condições de serviços prestados, não deixando que as populações ficassem desfavorecidas, mas tentando reduzir os gastos com estes serviços do Estado. Disse que, na sua opinião, esta questão - como a anterior - também estaria em processo de análise, não podendo ser confundidas as vozes de alguns operadores de justiça, com a relação que a população tem com a justiça. Para melhor entendimento, transmitiu que em média um português vai uma vez na vida a um tribunal, sublinhando não pretender, deste modo, desvalorizar a atenção que devemos dedicar ao que se avizinha nesta matéria. Disse ainda que a constituição de tribunais de especialidade poderia trazer uma maior defesa aos interesses dos cidadãos, considerando que a distância podia ser atenuada tendo em conta os meios tecnológicos de que a justiça dispõe. Concluiu afirmando não estar de acordo com a introdução, naquela moção, da referência a gastos com o edifício, quando a preocupação era o fornecimento aos cidadãos de melhores serviços na área da justiça. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), no uso da palavra, aproveitou para cumprimentar a Mesa, os restantes membros da Assembleia Municipal, o público e comunicação social presentes. -----

--- Disse que percebia a dificuldade que os membros do grupo municipal do PSD tinham em não concordar com as decisões do Governo em matérias sensíveis, no entanto não podia aceitar que perante uma opinião contrária a considerassem, desde logo, demagógica. Afirmou que a posição do grupo municipal do PS era contrária a esta reforma, na medida em que ocorrerão mudanças, nomeadamente a redução de juizes e de funcionários no Tribunal do Cartaxo, que irão afetar, particularmente, o nosso concelho, pelo impacto que provocarão na economia local. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Emília Soares (CDU). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Emília Soares (CDU), na posse da palavra, disse que a bancada da CDU concordava plenamente com o teor da moção em apreço, uma vez que sempre defenderam serviços públicos de proximidade. Considerou que os membros da Assembleia deviam, acima de tudo, ser coerentes, independentemente do partido que representavam, estar ou não no governo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, usando da palavra, transmitiu que tinha recebido uma delegação da Ordem dos Advogados do Cartaxo, representada pelo Dr.º Pedro Mesquita Lopes e pelo Dr.º José Augusto Jesus, que se deslocaram com o propósito de manifestar as suas preocupações sobre esta matéria e não só como operadores do sistema; acrescentando não os considerar demagogos.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sublinhou que a preocupação, sobre este assunto, residia no facto de significar a retirada de um serviço de proximidade fundamental, designadamente no tocante aos conflitos que respeitavam ao Tribunal de Família e Menores, que iriam passar para Santarém. Acrescentou que a Ordem, a nível nacional, tem manifestado receio pela retirada de competências aos Tribunais, esclarecendo que o esvaziamento dessas responsabilidades poderá resultar, em pouco tempo, em mais tribunais abaixo das duzentas e cinquenta pendências e, por isso, em condições de serem encerrados. Referiu a experiência efetuada, há uns anos atrás, em três comarcas (Alentejo Litoral – com menor densidade populacional, Lisboa Noroeste – zona metropolitana e no Baixo Vouga – em cidades médias ao redor do distrito de Aveiro) cujas conclusões não foram tidas em conta para esta nova reforma, para dizer que entendia a preocupação não apenas como cooperativa.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD).

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), no uso da palavra e dirigindo-se ao senhor Pedro Nobre (PS), esclareceu que o senhor Jorge Nogueira (PSD), na sua intervenção, não se manifestara contra a moção, antes havia dito, de forma sensata, que algumas daquelas reformas eram feitas à luz dos fracos recursos que estariam disponíveis de momento; acrescentando que a posição do PSD se devia ao afastamento do direito do acesso à justiça, que o grupo municipal do PS mencionava na própria moção, como sendo uma preocupação.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, verificando não existirem mais interessados em intervir, submeteu à votação a moção apresentada pelo grupo municipal do PS.

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a moção apresentada, com vinte e um (21) votos a favor, sendo treze (13) do PS, seis (6) do PV-MPC e duas (2) da CDU e seis (6) abstenções, sendo uma (1) do PV-MPC (senhor Fernando Domingos) e cinco (5) do PSD.

• OUTORGA DOS ACEEP's ENQUANTO INSTRUMENTO DE FIXAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO DE TRINTA E CINCO (35) HORAS - Moção apresentada pelo grupo municipal da CDU.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia, senhora Maria Emília Soares (CDU), para que apresentasse a moção subscrita pelo grupo municipal da CDU, sobre a outorga dos ACEEP's (Acordos Coletivos de Trabalho de Entidade Empregadora Pública) enquanto instrumento de fixação de horário de trabalho de trinta e cinco (35) horas, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo 5).

O membro da Assembleia Municipal, Maria Emília Soares (CDU), procedeu à leitura da moção referida.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou a inscrição dos membros interessados em intervir no período destinado à discussão da presente moção, momento após o qual passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse compreender a moção apresentada, contudo afirmou que aquela lei - das quarenta (40) horas semanais - perante a situação de dificuldade em que se



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

encontrava o município do Cartaxo, dava *"muito jeito para reduzir trabalho extraordinário"*. Acrescentou que foi tentada a implementação da referida lei, no entanto o Tribunal Constitucional considerou que a auscultação do município, às estruturas sindicais e aos trabalhadores, havia sido *"tímida"*, pelo que estavam a ser reforçados esses mecanismos, nomeadamente através da realização de uma sessão dirigida aos trabalhadores do município, agendada para do dia 18 de março, no Centro Cultural do Cartaxo, conforme havia proposto em reunião de Câmara o senhor Vereador Paulo Varanda. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Roque Gameiro dos Santos (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), no uso da palavra, apresentou cumprimentos aos restantes membros da Assembleia Municipal, público e comunicação social. -----

--- Como intróito à sua intervenção, referiu que a lei 68/2013 veio estabelecer um novo horário de trabalho, de quarenta (40) horas semanais, para os trabalhadores em funções públicas e que, apesar de terem surgido dúvidas, o Tribunal Constitucional emitira parecer favorável quanto à sua constitucionalidade. Lembrou o que havia dito, na última sessão da Assembleia, no sentido de serem os trabalhadores a suportar 14% a mais de jornada laborar e referiu quanto à moção apresentada que embora lhe reconhecendo todo o direito de existir, minorava e desresponsabilizava os trabalhadores afetos a outros sindicatos, por fazer menção, apenas, ao STAL. Disse ainda, haver algo que não conseguia entender: ao verificar existir uma providência cautelar interposta pelo STAL, em relação à aplicação do novo horário, quando o senhor Presidente da Câmara, na referida sessão da Assembleia Municipal, havia afirmado terem sido seguidos todos os trâmites legais, designadamente através do diálogo e acordo com representantes do STAL; questionando, se afinal, a aplicação das quarenta horas semanais havia sido uma determinação do executivo, e não fruto de um acordo de parceiros, como afirmado pelo Presidente do Executivo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Emília Soares (CDU). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Emília Soares (CDU), no uso da palavra, dirigiu ao senhor José Gameiro (PV-MPC) esclarecimento quanto à menção feita ao STAL, referindo que na alínea b), da moção apresentada, se proponha o alargamento da *"produção de efeitos dos ACEEP outorgados ... a todos os trabalhadores da autarquia, independentemente da sua filiação sindical"*. Relativamente à afirmação do senhor Presidente da Câmara, quanto ao aproveitamento da lei para a diminuição de horas extraordinárias pelo facto do município estar com problemas financeiros, perguntou se ainda assim, num contexto de dificuldades, queria *"pôr os trabalhadores a trabalhar mais"*, com o inerente acréscimo de custos que isso provocaria. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Roque Gameiro dos Santos (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), no uso da palavra e face à discrepância que se estava a verificar no entendimento em relação à intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal na última sessão da Assembleia Municipal a propósito da reunião que tivera com o



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

representante dos trabalhadores, pediu-lhe que voltasse a dizer o que dissesse e esclarecesse se a reunião havia sido conclusiva ou não, para efetivamente saberem o que se havia passado. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, apresentou a propósito da questão levantada, um requerimento à Assembleia para que fosse transcrita parte da gravação da última sessão. Ainda assim, esclareceu que havia dito ter reunido com o sindicato (supunha duas a três vezes), especificando que a reunião referida tinha acontecido com o *"dirigente nacional, local e regional"*, reiterando que nessa reunião o sindicato apresentou uma proposta e, por sua vez, ele havia apresentado as suas ideias, nunca tendo mencionado a existência de um acordo, quanto muito teria existido compreensão por parte do sindicato. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, retomando a palavra, disse ter tomado devida nota do requerimento apresentado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Submeteu à votação a moção apresentada pelo grupo municipal da CDU. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, rejeitar a moção apresentada, com dois (2) votos a favor da CDU, dezasseis (16) votos contra**, sendo dez (10) do PS, um (1) do PV-MPC e cinco (5) do PSD e **sete (7) abstenções**, sendo três (3) do PS e quatro (4) do PV-MPC. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

- **O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC)**, na sua declaração de voto, disse que apesar de estar de acordo com a generalidade da moção, considerava-a pouco abrangente por falar apenas num sindicato pouco representativo na Câmara do Cartaxo; além disso, estando sempre a favor dos acordos possíveis e não existindo, naquele momento, qualquer acordo, considerou que as quarenta horas haviam sido impostas, pelo que não podia concordar com a moção. -----
- **O membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Silva Pereira (PS)**, referiu que o seu voto contra se devia ao facto de ser *"acérrimo defensor do princípio da igualdade entre os trabalhadores do setor privado e do setor público"*. -----

- **COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL** - Moção apresentada pelo grupo municipal do PSD. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), para apresentação da moção sobre as comemorações do dia 25 de abril. --

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), na posse da palavra, procedeu à leitura de referida moção, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (*Anexo 6*). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, concluída a leitura, solicitou a inscrição dos membros interessados em intervir no período destinado à discussão da presente moção, concedendo em primeiro lugar a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, na posse da palavra, saudou a iniciativa do grupo municipal do PSD, dando conta que a nível da Câmara estavam a trabalhar neste processo, tendo inclusivamente nesse sentido dialogado com o senhor Presidente da Assembleia Municipal. Aproveitou, deste modo, para



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

partilhar algumas das propostas pensadas e já faladas em sede de Executivo camarário, a saber: a comissão organizadora deveria ter um representante de cada força política, as comemorações deveriam decorrer entre o 25 de abril deste ano e o 25 de abril do próximo ano, com vista a honrar a memória dos que travaram esta batalha, estando a ser feito um levantamento, no concelho, de todos os que estiveram ligados a esse dia e a todo o movimento que o antecedeu. Acrescentando não lhe ter ocorrido atribuir tamanho reconhecimento, disse que lhe seria fácil subscrever a moção. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao 1.º secretário da Assembleia Municipal

O 1.º secretário da Assembleia Municipal, na posse da palavra, perguntou ao subscritor da moção se, para além dos Presidentes de Junta, os membros das Assembleias de Freguesia também não mereciam reconhecimento, assim como os membros do Executivo Municipal. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), respondeu que, estando na Assembleia Municipal, o entendimento foi de que a proposta se devia dirigir aos eleitos e representantes das freguesias naquele órgão, nada tendo contra a que a homenagem fosse estendida a todos os que mencionara o senhor 1.º Secretário. Frisou que o PSD pretendia com aquela moção que a Assembleia Municipal, órgão representativo do concelho, se colocasse num ponto central relativamente ao assinalar dos quarenta anos do 25 de abril. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU), usando da palavra, disse congratularem-se com tudo o que venha "*por bem*" para comemorar o 25 de abril, lamentando apenas que o 25 de abril esteja a ser tão mal tratado pelo governo e por quem o defende, saudando a coragem que tiveram ao apresentar aquela moção. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS). -----

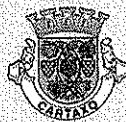
O membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS), interveio para referir a sua concordância, quer com o objetivo, quer com o conteúdo da moção, frisando que ela surgia num momento crítico da sociedade portuguesa, uma vez que entendia que a democracia portuguesa estava muito doente, sendo uma forma de tentar revitalizar, ao nível do concelho, a democracia no nosso país. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, verificando não existirem mais interessados em intervir, submeteu à votação a moção apresentada pelo grupo municipal do PSD. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada.** -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

- **O membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS)**, na sua declaração de voto disse que, embora tivesse alguns pruridos em aprovar uma moção que a implicava como homenageada (noutros mandatos), tinha votado favoravelmente, atendendo a que estava ali em representação dos seus concidadãos. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou findo o período de *Antes da Ordem do Dia*, informando estarem interessados inscritos em participar no período destinado à *Intervenção do Público*, do qual se dará nota na presente ata, em momento adequado, conforme previsto na lei. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal no decurso de período destinado à *Intervenção do Público*, transmitiu que o 1.º Secretário da Mesa da Assembleia, senhor Augusto Parreira (PS) se havia ausentado, por motivos urgentes e inadiáveis, tendo convidado o membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo de Almeida Narciso Gomes Vieira (PS), a ocupar o lugar vago na Mesa. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, após a realização de um intervalo na sessão, verificando a existência de quórum, declarou reiniciados os trabalhos, prosseguindo com o período da *Ordem do Dia*. -----

ORDEM DO DIA

1. APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

Proposta de Deliberação n.º 1/2014/AM

"Considerando:

A alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que:

A Assembleia Municipal aprecie o relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Gentil de Sousa da Pena Duarte"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, disse que o Relatório em apreço já havia sido objeto de discussão, quanto às suas características e forma de apresentação, em reuniões dos grupos municipais, estando o trabalho a decorrer em conjunto com o Executivo, no sentido de o aperfeiçoar, tornando a informação nele contida objetiva e de fácil compreensão. -----

--- Solicitou a inscrição dos membros interessados em intervir no período destinado à discussão deste ponto, momento após o qual passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando José Bernardes Domingos (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC), na posse da palavra, apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

--- Reportando-se à página dezasseis do Relatório Síntese, disse ser-lhe dado a conhecer que a câmara tinha de dívidas a terceiros: quarenta e sete milhões, oitenta e sete mil, novecentos e dezassete euros e oitenta e três cêntimos (€47.087.917,83) e de créditos (ou seja, dívidas de terceiros a receber): dezasseis



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e dez euros e vinte e quatro centimos (€16.956.110,24), havendo necessidade, em nome da transparência, de referir à comunicação social que a câmara também era credora, não tendo só dívida. Sobre a Caixa Geral de Aposentações, solicitou ao senhor Presidente da Câmara Municipal, se possível, lhe facultasse "*minuta da posição inicial*", para perceber os fundamentos da oposição à execução fiscal, reiterando o pedido que já havia apresentado na última sessão da Assembleia Municipal. Relativamente às dívidas de terceiros e lembrando que o senhor Presidente da Câmara Municipal havia afirmado "*ser ponto de honra, ter em dia os salários dos seus colaboradores e outras situações, como os cargos políticos*", disse ser essa a sua situação, uma vez que tinha um crédito acumulado de novecentos e sessenta e um euros e cinquenta e dois centimos (€961,52), desde setembro de dois mil e onze até há presente data, perguntando ao Presidente do Executivo qual o caminho que pretendia dar a este assunto. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, respondeu que estava a tentar cumprir com quem iniciara agora o mandato, procurando também regularizar as senhas mais antigas. Sobre a execução fiscal, disse ir providenciar no sentido de lhe serem facultadas as cópias de todo o processo. Sobre a referência feita à página dezasseis do relatório, informou que o valor de catorze milhões de euros (€14,000,000.00), inscrito a crédito, correspondia ao montante que faltava receber da Cartágua, que tinha um prazo de trinta e um anos para o fazer. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC), interveio para dizer que só a dívida consolidada deveria constar, não estando consolidada não seria dívida; coisa diferente era a expectativa de receita. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para prestar alguns esclarecimentos a este propósito. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse, em relação à questão levantada, que o valor correspondia à receita contemplada no contrato assinado com a Cartágua, da qual já havia sido recebida uma parte. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC), continuou a sua intervenção afirmando não estar de acordo com a interpretação dada, visto que não era um crédito consolidado. Sobre as senhas de presença, considerou que o senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo Natal, havia dado "*um reбуçadinho*" pagando a primeira sessão - a única paga, deixando um "amargo de boca", porque a sua situação não estava regularizada e atendendo a que existiam vários credores a garantir as suas dívidas, disse que, provavelmente, teria que o fazer também, solicitando uma certidão de dívida ao município e fazendo-a correr os trâmites legais. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, na posse da palavra, referiu alguma dúvida sobre se o senhor Fernando Domingos (PV-MPC) estaria a falar a sério ou a brincar, uma vez que, desde dois mil e onze, podia ter pedido a referida certidão, no entanto, só agora se lembrara de o fazer. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), na posse da palavra, disse não perceber a razão de só agora, neste mandato, estarem a ser reclamadas dívidas que datavam do ano dois mil e nove, dois mil e dez e dois mil e onze, com todas as oportunidades que tiveram para o fazer anteriormente, concluindo que a câmara, como pessoa de bem, não iria esquecer que devia este dinheiro.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal senhor José Gameiro (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), usou da palavra para chamar a atenção para várias situações, realçando, no entanto, que os grupos municipais estavam a tentar consolidar uma apresentação mais eficaz. Assim, referiu que na página três do relatório constava um relato "*extremamente genérico*" do ponto de situação dos atendimentos, provocando o sentimento de que o Executivo pretendia mostrar trabalho; perante a referência aos trinta atendimentos, dos quais o Executivo havia resolvido vinte e quatro, surgia a questão sobre o entendimento a dar a "*resolvido*", considerando importante dentro da mesma linha orientadora, que fossem mencionadas as reuniões marcadas com privados, empresários e associações, às quais o senhor Presidente não compareceu, bem como o motivo dessa falta, para uma reflexão, também, quanto ao que não havia conseguido fazer. Da informação constante das páginas seis a nove, a conclusão a que chegava era de que o município estava "*contra-ordenado*", pelo que seria de incluir referências às origens daqueles processos, assim como aos seus responsáveis (técnicos, políticos) e ainda, a quem estava a tratar deles em tribunal, dado não existirem advogados no município. Nas páginas dez e onze, observava a utilização, por várias vezes, da expressão "*falei com colega*", suscitando-lhe a dúvida de quem teria escrito tal expressão, uma vez que o relatório era assinado pelo Executivo; acrescentando que, no caso de ser um técnico, também ele deveria assinar o documento. No que respeitava à contabilidade, o valor da dívida constatado era de quarenta e sete milhões de euros (€47.000.000,00), informação não coincidente com os sessenta e três milhões de euros (€63.000.000,00), anunciados na comunicação social, aspeto que o colega de bancada já havia focado. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos esclarecimentos. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, na posse da palavra, disse não se recordar de ter faltado a encontros com empresários ou agentes privados, sendo, no entanto, provável que por motivos de agenda, tenha que adiar uma reunião ou fazer-se representar por outrem. Sobre as solicitações relativas aos casos jurídicos, mencionou que, para além do solicitado, iria completar a informação com o custo desses processos. Sobre a expressão "*falei com colega*", disse levar em linha de conta os considerados apresentados. Para falar da dívida, passou a palavra ao senhor vice-Presidente da Câmara Municipal. ----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, usando da palavra, começou por felicitar os técnicos do município pela elaboração do documento. Prosseguiu, dizendo que em termos de contabilidade pública existiam duas peças fundamentais a considerar: a contabilidade patrimonial e a contabilidade orçamental. A contabilidade patrimonial reflete a situação do património do município através de ativos,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

passivo e fundos próprios (que não estão evidenciados no relatório e que nos últimos dois anos têm apresentado valores negativos). A esta dívida acresce o valor dos compromissos assumidos (contabilidade orçamental) - despesa que o município assumiu mas para a qual ainda não chegaram as respetivas faturas - e a dívida da Rumo; somando tudo, o valor encontrado ronda os sessenta e dois milhões oitocentos mil euros (€62,800,000.00). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Emília Soares (CDU). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Emília Soares (CDU), usou da palavra para reiterar a falta de informação relativamente aos casos jurídicos, não se conseguindo perceber a que respeitava cada processo. Referiu a dificuldade na leitura dos quadros - apresentados em letra muito pequena - e sublinhou a ausência de informação sobre educação, aproveitando para proceder à leitura de uma recomendação sobre a situação das crianças integradas na componente curricular e extra curricular no ensino especial na EB 2,3 do Cartaxo, que para melhor compreensão de anexa à presente ata (Anexo Z), disponibilizando-se, enquanto deputada municipal, a colaborar, futuramente, na discussão do tema.----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para esclarecimentos. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, tomando da palavra, agradeceu a intervenção e, reiterando a informação prestada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e outros membros, disse que o documento estava a ser trabalhado no sentido de facultar a informação essencial, uma vez que o anterior se mostrava muito exaustivo, incluindo informações que, porventura, para a análise da atividade da câmara não seriam relevantes. Acrescentou que, todavia, o presente documento estava longe de ser o produto que pretendiam produzir para que a Assembleia pudesse fiscalizar melhor o órgão executivo. ----
--- Prosseguiu, dando especial destaque à recomendação apresentada sobre o ensino especial, uma vez que no concelho existia essa grave situação. Referiu que este mesmo motivo o havia levado, nessa manhã, à antiga escola E,B 2,3, dado que o encerramento da denominada "Escola do Centro" que tinha uma sala excelente, quer a nível de equipamentos, quer a nível de vidros inquebráveis, tomadas tapadas, casa de banho para pessoas com deficiência e que vai ser aproveitada para a intervenção precoce, para não ficar "perdida" - levou à colocação de crianças, nomeadamente com autismo, numa sala inadaptada; situação para a qual está a ser procurada uma solução, dentro das possibilidades do município. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), na posse da palavra, disse que iria debruçar-se sobre o Relatório Síntese da Atividade Municipal, salientando a palavra síntese para compreender a razão de, na página três, não existir mais informação do que a apresentada. Referiu, em todo o caso, pretender fazer algumas observações sobre o documento; assim, reconhecia alguma melhoria relativamente ao modelo anterior, partilhando também a convicção de que ele podia ainda ser melhorado, designadamente com a inclusão de informação espelhando a atividade municipal no tocante à educação, por ser um domínio onde o município tem uma forte intervenção. Disse, por isso, fazer sentido incluir um mapa, mensal ou trimestral, com o número de passes de estudante participados na



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

totalidade, ou em parte, pelo município, assim como o número de refeições prestadas, mensalmente, no âmbito da ação social escolar do município e com a colaboração dos agrupamentos. Prosseguiu dizendo considerar importante o conhecimento dos atendimentos que o executivo prestava aos seus munícipes, assim como entendia fazer sentido, a referência ao conjunto de reuniões quer ao nível municipal, quer ao nível da representação do município noutros fóruns. -----

--- Focando atenção numa reunião do Conselho Municipal de Educação, divulgada no *site* do município, com menção a um debate sobre a questão dos equipamentos com coberturas em fibrocimento e que contém algum nível de amianto, lembrou que a Escola Secundária do Cartaxo em 2007, a pretexto de uma inusitada coincidência de doentes oncológicos em funcionários e professores, levou a que fosse feito um diagnóstico dos níveis de perigosidade (situando-se o resultado no nível médio/baixo), altura em que o senhor Presidente da Câmara Municipal era Vereador com o pelouro, tendo acompanhado o processo. Transmitiu também que a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Alunos, daquela escola, já havia pedido esclarecimentos ao Ministério da Educação, nomeadamente ao senhor Ministro e ao senhor Secretário do Estado da Administração Educativa, não tendo até à data, obtido resposta; e que esse pedido de esclarecimentos foi dado a conhecer aos grupos parlamentares da Assembleia da República, de quem ainda não foi obtida uma resposta cabal, a não ser por parte do Bloco de Esquerda e do Partido Socialista, que informaram ter remetido as perguntas para a tutela. Falou que a lei 2/2011, de 9 de fevereiro que apontava para a redução do amianto em edifícios e instalações e equipamentos públicos, não tem tido consequência e acrescentou que sabendo-se da existência de outros equipamentos educativos (e não só), construídos com coberturas em amianto, importava não criar alarmismo em torno desta questão, porque o concelho e o país não vivem uma situação que permita a substituição de todas as coberturas dos edifícios públicos, devendo imperar o bom senso, sem contudo desvalorizar os cuidados a ter. Sublinhou que a Escola Secundária do Cartaxo, por ter sido construída há mais tempo, representava a maior apreensão e preocupação no concelho, tendo estado já na lista das escolas a ser intervencionadas pela Parque Escolar e perguntou ao senhor Presidente o que pretendia o Executivo municipal fazer a este propósito. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, na posse da palavra, proferiu que o problema do amianto preocupava a todos, mencionando que a grande parte das construções das décadas de oitenta e noventa tinha cobertura em fibrocimento e que, segundo os técnicos, existiam três formas de causar dano para a saúde pública: por remoção, por erosão ou por rutura, ou seja, o perigo está na dispersão das partículas e no grau de exposição a essas partículas. Reconhecendo a existência, no nosso concelho, de várias estruturas escolares com as placas de fibrocimento, deu conhecimento do pedido de reunião, com carácter de urgência, que dirigiram ao Dr.º João Passarinho, da Direção Regional dos Estabelecimentos Escolares, sendo intenção que nela participem não só os diretores dos Agrupamentos de Escolas mas, também as três Associações de Pais e Encarregados de Educação do concelho, com a pretensão de solicitar um sistema de monitorização; compreendendo que, de imediato, possa não existir a capacidade de substituir as coberturas. Para o caso de não existir receptividade à ideia, por parte do Ministério, o plano



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

B seria propor ao nível da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), o alargamento à sua plataforma da possibilidade de contratar uma entidade para fazer este tipo de inspeções, à semelhança do que já se faz na contratação conjunta de serviços para a inspeção de elevadores ou de medição de ruído. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Marco Bruno Lavrador de Oliveira Rodrigues (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Marco Bruno Lavrador (PS), no uso da palavra, questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atual situação dos ex-trabalhadores do município, na Caixa Geral de Aposentações (CGA) e de que forma estava a ser trabalhado o processo para salvaguardar o superior interesse dessas pessoas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, na posse da palavra, referiu dificuldade em enquadrá-la na discussão do ponto em apreço, no entanto passaria ao senhor Vice-Presidente para dar resposta à questão colocada. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tomando da palavra, informou em relação aos dois processos existentes na CGA que do primeiro, no valor de seiscentos e quarenta e um mil euros (€641.000,00), havia sido liquidada às finanças, na terça-feira passada, a última prestação, no valor de trezentos e quatro mil euros (€304.000,00) e que decorrendo o pagamento do segundo processo, em sessenta prestações, seria possível desbloquear a situação da CGA. Acrescentou que, no dia anterior, haviam seguido para essa entidade, por carta registada com aviso de receção, todos os comprovativos dos pagamentos e a solicitação de que, a partir de março/abril, na proporção do pagamento efetuado, fosse iniciado o processamento das publicações de aposentação dessas vinte e duas pessoas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), tomando da palavra, solicitou ao senhor Presidente da Câmara que apelasse ao sentido de serviço do responsável de setor para a necessidade de serem arrancadas as ervas que proliferavam nos passeios, à volta dos marcos de cimento, por todo o Cartaxo; antevendo a resposta que lhe iria ser dada - no sentido de que aguardavam por uma melhoria do tempo para pulverizar as ervas de modo a matá-las - lembrou o modo como se procedia antigamente: quem varria as ruas dobrava-se e apanhava as ervas que estavam no caminho, sendo um costume que o deixou de ser. Sugeriu que, ao invés de comprar o produto químico para o efeito, se planeasse - de uma forma sustentada e seguida - a limpeza dos passeios, principalmente nos locais objeto de visitas de pessoas de fora, por considerar que estão a levar uma imagem muito triste do Cartaxo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, agradeceu a intervenção da senhora Luísa Pato (PSD), referiu acompanhá-la no que dissera e informou estarem identificados todos os locais



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para intervenção, reiterando o já transmitido relativamente à união de esforços - de recursos humanos e equipamentos - acordada com os senhores Presidentes de Junta, logo na primeira reunião realizada, tendo em vista pontuais intervenções, mais profundas, em cada uma das freguesias, estando previsto iniciar na cidade do Cartaxo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Antonieta Lopes das Neves Rodrigues Tavares (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Antonieta Tavares (PV-MPC), no uso da palavra, deixou como ressalva o reconhecimento de que este não seria o momento mais adequado para a sua intervenção, que deveria ter ocorrido no período de *Antes da Ordem do Dia*, no entanto a importância das questões em debate não proporcionaram essa possibilidade. Desta forma, aproveitaria agora o momento para deixar, em nome do Movimento Pelo Cartaxo, um louvor aos Bombeiros Municipais do Cartaxo, pela pronta e eficiente intervenção da corporação nas cheias que mais uma vez, este ano, assolaram o município, louvando igualmente a abnegação, a coragem e o empenho despendidos, permanentemente, junto das populações ribeirinhas, onde as cheias se fizeram sentir com maior intensidade. Disse ainda que *"pelo plano de contingência adotado, pela minimização dos vastos efeitos das intempéries no quotidiano de todos os municípios e pelo espírito do dever e missão revelados, o nosso sentimento só pode ser de reconhecimento e gratidão"*. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal retomando a palavra, agradeceu a intervenção e disse julgar que todos comungavam das palavras proferidas. -----

--- Passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC), na posse da palavra, referiu que a sua intervenção vinha na sequência do que dissera a senhora Luísa Pato (PSD), fazendo reparo quanto ao que constava na página vinte e três do Relatório relativamente a limpeza e arranjos nas várias zonas envolventes do Parque Central, observando não conseguir vislumbrar onde haviam sido feitas, por não ter detetado mais do que a poda das árvores, entendendo que a menção havia sido feita apenas para justificar a rubrica. -----

--- Sobre a questão das senhas de presença em dívida, dirigiu-se ao senhor Pedro Nobre (PS), para clarificar que era ele que decidia qual o momento oportuno para atuar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, afirmou que eram visíveis as transformações da zona central, nomeadamente as novas flores - só não via quem não queria. Contudo, não deixou de considerar que a cidade continua mal tratada. -----

--- Sobre as senhas de presença, sublinhou não poder deixar de registar *"a coerência"* que verificava sobre o assunto, dado que a única diferença constatada era a mudança de Presidente; assim, enquanto o Presidente foi outro, nunca se ouviu o senhor Fernando Domingos queixar-se da falta de pagamento das senhas de presença, agora com o atual Presidente, em três meses, as senhas - que o anterior Presidente não pagara em dois anos e meio ou três - tinham que ser pagas. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS), no uso da palavra realçou o esforço efetuado pelo Executivo perante a grave situação económica e financeira, facto que alguns dos membros da Assembleia Municipal pareciam esquecer. Sobre o Relatório apresentado, apesar de concordar que a sua estrutura podia ainda ser melhorada, destacou a importância do seu conteúdo, uma vez que quanto mais informação for disponibilizada, melhor a Assembleia Municipal podia opinar sobre a atuação do Executivo, sendo esse o seu papel; não esquecendo, contudo, que o atual Executivo estava a gerir os destinos do município há cerca de cinco/seis meses. Dirigindo-se ao senhor Fernando Domingos (PV-MPC), lamentou profundamente que tenha trazido uma questão, que embora importante, era relativa face às prioridades existentes, considerando que estava a fazer "mera demagogia política". Por último, voltando à questão dos arranjos e melhoramento que têm sido feitos no concelho, perguntou ao senhor Presidente da Câmara Municipal se existia algum plano de intervenção integrado, a médio e longo prazo, de outras atividades a desenvolver, sabendo que nos últimos anos nada havia sido feito a este nível. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, na posse da palavra, considerou que falar sobre o plano de atividades para o futuro daria uma abordagem muito exaustiva, que face ao avançado da hora e ao ponto da ordem de trabalhos, entendia não ser muito adequado, muito embora a Assembleia lhe merecesse todo o respeito e tivesse muito gosto em responder. Acabou por informar, de forma sucinta, que estavam a ser preparados com os agentes culturais, os agrupamentos escolares e as associações, três grandes projetos culturais que teriam o envolvimento de toda a comunidade: a comemoração dos duzentos anos do concelho em dois mil e quinze, os cento e sessenta anos do Marcelino Mesquita em dois mil e dezasseis e as comemorações da Batalha de Ourique, com o objetivo de dar ao evento outra relevância, considerando que, pela sua dimensão e pela atração de pessoas ao nosso concelho, devia ser mais valorizado e com um maior envolvimento do município. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), no uso da palavra e reportando-se ao Relatório Síntese, no respeitante à informação prestada pela Divisão de Gestão e Finanças, observou ter enorme expectativa nas respostas que iriam ser dadas pelo Executivo a uma bateria de perguntas endereçadas pelo Tribunal de Contas, documento que iria à próxima reunião de Câmara. Perguntou, em seguida, no tocante à página quinze, no resumo da posição do orçamento relativamente à despesa no período de um a trinta e um de janeiro, na comparação feita na rubrica *pessoal*, sendo que o montante pago em janeiro de dois mil e treze foi de quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e três euros e dezanove cêntimos (€426.843,19), enquanto em janeiro de dois mil e catorze foi de quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezoito euros e setenta e sete cêntimos (€468.818,77), a que se devia o aumento registado mais de quarenta e dois mil euros (€42.000,00). -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, tomando da palavra, respondeu que o acréscimo se devia ao pagamento de impostos referentes a salários, observando que as contribuições relativas aos salários em janeiro de dois mil e treze não haviam sido pagas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), no uso da palavra, abordou o assunto da Ponte D. Amélia, constatando que há já vários meses não via informação a esse respeito. Recordando as diversas reivindicações ali apresentadas com vista à realização de obras de melhoria nos acessos da responsabilidade do município, perguntou quando foi executada a última inspeção e verificação à ponte, solicitando, se possível, fosse facultado à Assembleia o correspondente relatório. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por agradecer a questão colocada, referiu ter adiado uma reunião que estava agendada com o Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos e, embora estivesse outra agendada, teria que a adiar também - por ser coincidente com a reunião na CCDRLVT, a propósito do projeto das estufas da empresa "Alfabeto Verde" - contando, no entanto, ainda durante o mês de março concretizar o encontro. Informou existirem responsabilidades divididas pelos dois municípios, dando nota da preocupação mútua e da urgência na resolução do problema. Quanto à última vistoria, situou-a, de memória, há cerca de dois ou três anos atrás, acrescentado que toda a documentação (relatório e protocolos) que existisse seria disponibilizada através do senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Emília Soares (CDU). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Emília Soares (CDU), usou da palavra para manifestar incómodo perante a atitude de alguns membros daquele órgão - que, na altura, pertenciam ao Partido Socialista e que agora eram do Movimento - que se mostravam "tão aflitos por aquele dinheiro" e que, quando a CDU reclamava do pagamento, desvalorizavam o assunto, com a agravante de terem sido os seus "candidatos" concorrentes às últimas eleições (agora, na oposição) a deixar essa dívida. Perguntou sobre outro pagamento, respeitante às pessoas que fizeram parte das mesas no último ato eleitoral, estando próximo um novo ato eleitoral e tendo conhecimento da intenção de algumas pessoas de se manifestarem junto ao Ministério. Por último, indagou sobre o processo das estufas que, segundo dizem, seria um bom projeto para criar emprego no concelho e a que o município disse que não. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, informou que as transferências, para os pagamentos relacionados com o último ato eleitoral, haviam sido feitas para as juntas de freguesia na passada semana. Sobre a empresa Alfabeto Verde, em explicação sumária, disse que o processo foi



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

formalmente constituído no início de janeiro – tinha o número um de dois mil e catorze – tendo seguido para apreciação técnica dos serviços, que emitiram parecer negativo em relação às pretensões do requerente. Procedeu à leitura de excerto da informação referida, da qual, acrescentou que iria enviar cópia ao senhor Presidente da Assembleia, para anexar à presente ata (*Anexo 8*). Disse não poder esconder alguma desilusão pela forma como o assunto foi tratado publicamente, “*porque quiseram fazer de um caso que é puramente técnico, um caso de quase perseguição política*”, referiu ainda terem dito que a “*câmara não liga nenhuma a estes homens*”, quando foram realizadas dez reuniões desde que o processo chegou ao conhecimento do Executivo, a saber: dia seis de novembro: o senhor Vice-Presidente com o senhor Tiago Menezes; dia vinte e dois de novembro: a Dr.^a Céu (da Área do Empreendedorismo e que acompanha as Áreas Económicas) com o senhor Tiago Menezes; dia dezassete de dezembro: a Dr.^a Céu e o Eng.^o Leal (técnico que coordena a Divisão de Planeamento e Administração Urbanística) com os senhores Tiago Menezes e Dr.^o Jorge Zambujo (associado à empresa Alfabeto Verde); dia dezoito de dezembro: o senhor Vice-Presidente e a Dr.^a Céu com os senhores Tiago Menezes e Dr.^o Jorge Zambujo; dia vinte e um de janeiro: o Arq.^o Rui Massano com os senhores Tiago Menezes e Dr.^o Jorge Zambujo; dia trinta e um de janeiro: ele próprio, a senhora Vereadora Sónia Serra e o Arq.^o Rui Massano com os senhores Tiago Menezes e Dr.^o Jorge Zambujo; três de fevereiro: os investidores foram, por si, convidados a estarem presentes na reunião do Executivo Municipal, tendo sido a matéria agendada na ordem de trabalhos a pedido do senhor Vereador Paulo Varanda e discutida durante uma hora e meia; dia dezanove de fevereiro: ele próprio, o senhor Vice-Presidente e a senhora Vereadora Sónia Serra com os senhores Tiago Menezes e Dr.^o Jorge Zambujo; dia vinte cinco de fevereiro: ele próprio com o senhor Tiago Menezes. Acrescentou, ter conseguido ainda (não tendo sido fácil), que no próximo dia seis de março o Presidente da CCDR receba um investidor que não tem um projeto viabilizado, reunião na qual tenciona também estar presente com os serviços do urbanismo do município; tendo enviado já para a CCDR, com vista a aferir da correta interpretação feita pelos técnicos do município, as seguintes três questões: 1. “*As estufas são ou não são consideradas edificações, atenta à definição de edificação constante do artigo 2.º, alínea a) do RJUE*”; 2. “*Estufas que não exigem o uso do solo para o cultivo de plantas, como é o caso das estufas hidropónicas, devem ter o mesmo enquadramento das que o exijam, isto é, ser-lhes-á aplicado o artigo 31.º do PDM e por consequência beneficiarem do índice de ocupação máximo de 0,5*”; 3. “*Que regime de edificabilidade aplicar às estufas com área igual ou inferior a 1.000 m², isto é o regime de edificabilidade do espaço agrícola...*”. Afirmando ainda, que tudo o que havia exposto se devia ao facto de existirem pessoas naquela sala que se haviam dirigido a si e ao Executivo, ao nível das redes sociais, de forma muito injuriosa, sem perceberem minimamente o que estava em causa e num exercício de má-fé, não pedindo esclarecimentos e colocando em causa, até, a dignidade profissional dos que trabalham no município, o que não podia deixar de censurar. Reiterou que, obviamente, todos queriam o investimento mas, enquadrado na lei; considerando ainda, perante o conhecimento da existência de uma declaração da Junta de Freguesia de Vale da Pinta, com cerca de um ano e meio, terem sido os únicos, desde que o promotor apresentou o projeto, a procurar realmente viabilizá-lo, sendo por isso, incrível e vergonhoso serem acusados de



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

perseguição política, só porque o promotor do projeto, o senhor Tiago Menezes, pertenceu a uma lista concorrente. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluída a discussão do ponto 1. da *Ordem do Dia*. -----

➤ **A Assembleia apreciou o relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal.** --

2. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ENCAMINHAMENTO A DESTINO FINAL, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO, LAVAGEM A QUENTE, DESINFEÇÃO, DESENGORDURAMENTO E DESODORIZAÇÃO DE CONTENTORES E BALDES NA CIDADE DO CARTAXO. LAVAGEM A QUENTE, DESINFEÇÃO, DESENGORDURAMENTO E DESODORIZAÇÃO DE CONTENTORES E BALDES NAS FREGUESIAS DO CONCELHO”. -----

Proposta de Deliberação n.º 2/2014/AM -----

“Considerando que:

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

A aprovação pela Câmara Municipal, em 03/02/2014, da Proposta de Deliberação n.º 18/VP-FA/2014.

Tenho a honra de propor que:

A Assembleia Municipal autorize a assunção do compromisso plurianual, antes da assinatura do contrato de aquisição do serviço de “RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ENCAMINHAMENTO A DESTINO FINAL, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO, LAVAGEM A QUENTE, DESINFEÇÃO, DESENGORDURAMENTO E DESODORIZAÇÃO DE CONTENTORES E BALDES NA CIDADE DO CARTAXO. LAVAGEM A QUENTE, DESINFEÇÃO, DESENGORDURAMENTO E DESODORIZAÇÃO DE CONTENTORES E BALDES NAS FREGUESIAS DO CONCELHO”.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Gentil de Sousa da Pena Duarte”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, solicitou ao senhor Vice-Presidente que fizesse uma breve apresentação do tema. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, explicou que o atual Executivo deparou-se, pouco tempo após a tomada de posse, no final do mês de outubro, com a proximidade do término do contrato com a empresa que fazia a recolha dos resíduos e a lavagens dos contentores na cidade, constatando ainda a inexistência de tempo suficiente para o lançamento de um concurso público para o efeito. Foi entendimento dos serviços avançar com o procedimento de adjudicação direta, para essa prestação de serviços por um período de seis meses (enquanto decorria o concurso público), tendo sido adjudicada à Suma. Deu conhecimento que em dois mil e treze, o custo deste serviço foi de cento e vinte e quatro mil euros (€124.000,00), mais iva e que a base de lançamento do concurso se situava, agora, nos noventa e dois mil euros (€92.000,00), mais iva; a redução resultava de uma análise aos serviços prestados anteriormente, optando-se por abdicar de alguma formação e suprimir outros itens incluídos no contrato e que os serviços do município podiam assegurar. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal**, retomando a palavra, solicitou a inscrição dos membros interessados em intervir no período destinado à discussão deste ponto, momento após o qual passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Fabiano (PV-MPC). -----

O **membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Fabiano (PV-MPC)**, na posse da palavra, questionou se, com a poupança, a periodicidade verificada no último contrato, se mantinha ou se seria alargada, porque na sua perspetiva, como Presidente da Junta de Freguesia de Valada, o serviço vinha a ser bem feito. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao senhor Vice-Presidente. -----

O **senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, na posse da palavra, respondeu afirmativamente, reiterando que a redução era feita ao nível da formação, dando conta também que o contrato anterior incluía a obrigatoriedade de implementar um projeto de educação ambiental junto das escolas, que nunca se concretizou, tendo sido igualmente feita uma renegociação do preço. -----

--- O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Emília Soares (CDU). -----

O **membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Emília Soares (CDU)**, usando da palavra e referindo a informação da inexistência de fundos disponíveis para a assunção deste e outros compromissos, que acompanhava as propostas de deliberação, perguntou se a empresa fornecedora tinha conhecimento desta situação, indagando também quanto às eventuais sanções para os membros dos órgãos autárquicos, no caso de votarem no sentido da aprovação. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao senhor Vice-Presidente. -----

O **senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, na posse da palavra, respondeu que não existiam fundos disponíveis desde vinte e um de fevereiro de dois mil e doze, com a entrada em vigor da lei dos compromissos, verificando-se, logo à entrada da lei, a existência de valores negativos na ordem dos trinta e sete milhões de euros (€37.000.000,00), pelo que perante esse facto os serviços teriam fechado desde logo, porque não podiam ser assumidas quaisquer despesas, incluindo despesas com a EDP (e nesse caso, não poderiam estar ali àquela hora porque não podiam assumir contrato com a EDP), ordenados, combustíveis, oxigénio para as ambulâncias, reparações e inspeções de viaturas, entre outras. Esclareceu ainda, que para a verba em causa, que estava orçamentada, existia cabimento e compromisso. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal**, findas as intervenções, passou à votação da proposta apresentada. -----

> **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com treze (13) votos a favor**, sendo onze (11) do PS e dois (2) do PV-MPC, **seis (6) votos contra**, sendo cinco (5) do PSD e um (1) da CDU e **quatro (4) abstenções** do PV-MPC. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

- O **grupo municipal do PSD**, através do membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira, disse na declaração de voto apresentada que o voto contra se devia ao facto de, na informação técnica prestada, "ser referido que, nesta data, não existem fundos disponíveis para a assunção deste ou de



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

novos compromissos e, de acordo com a lei n.º 8/2012, de 21/02, os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis". -----

- **O membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS)**, disse que a sua declaração de voto era em nome pessoal, supondo no entanto, ser extensiva ao grupo municipal do PS e que haviam *"votado favoravelmente esta proposta por uma questão de salubridade e saúde pública e porque entendemos que nós, e os restantes municípios, não temos fundos disponíveis em casa, para guardar o lixo daqui para a frente"*. -----
- **O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC)**, na declaração de voto apresentada disse que se haviam absterido *"porque embora estejamos no âmbito da lei dos compromissos, tivemos conhecimento de que os eleitos na Câmara formularam um pedido ao Executivo de um parecer acerca dos pareceres prévios, foi-lhes fornecidos e nós decisores – Assembleia a decidir – não tivemos oportunidade de o poder ver"*. -----

3. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "ABERTURA DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO DO CARTAXO – ANOS 2014/2015 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA (LCPA)". -----

Proposta de Deliberação n.º 3/2014/AM -----

"Considerando que:

A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.

A aprovação pela Câmara Municipal, em 17/02/2014, da Proposta de Deliberação n.º 27/PC-PMR/2014.

Tenho a honra de propor que:

A Assembleia Municipal autorize "a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, relativo ao Ajuste Direto para "Aquisição de serviços de abertura de sepulturas no cemitério do Cartaxo".

O Presidente da Assembleia Municipal,

Gentil de Sousa da Pena Duarte"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal tomou da palavra para apresentação de algumas notas de enquadramento, referindo que se tratava do lançamento do concurso público para o fornecimento de serviços de abertura de sepulturas, que no ano de dois mil e doze/dois mil e treze tinha tido o custo de oito mil, setecentos e vinte e um euros (€8.721,00), mais iva, sendo que a proposta de valor base agora, rondava os sete mil, quinhentos e quatro euros (€7.504,00), mais iva. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal tomou da palavra para declarar aberto o período de inscrição para os membros interessados em intervir na discussão deste ponto, momento após o qual passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Emília Soares (CDU). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Emília (CDU), na posse da palavra, solicitou esclarecimentos, uma vez que, com a União de Freguesias Cartaxo e Vale da Pinta, se verificava a



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

existência de "dois pesos e duas medidas diferentes", sendo o cemitério de Vale da Pinta da competência da entidade entretanto criada e o cemitério do Cartaxo da responsabilidade do município. Questionou também se existia no município algum departamento abrangendo todos os cemitérios do concelho, onde existisse um aproveitamento dos recursos humanos, para evitar falhas nos serviços, situação com a qual estariam inteiramente de acordo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Silva Pereira (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Silva Pereira (PS), na posse da palavra, perguntou se o contrato envolvia a manutenção do cemitério ou se limitava à abertura das covas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal tomou da palavra e respondeu relativamente à primeira de questão que a propriedade do cemitério do Cartaxo era da Câmara Municipal do Cartaxo, já o cemitério do lugar de Vale da Pinta era propriedade da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, sendo competência dos respetivos proprietários; no entanto, o que podia vir a existir era uma delegação da competência no âmbito dos Acordos a realizar entre a Câmara Municipal e a União de Freguesias, para que a responsabilidade pelos serviços do cemitério do Cartaxo passasse para a Junta. Em resposta à segunda questão colocada, disse que o contrato respeitava apenas à abertura de covais, continuando a manutenção a cargo da Câmara Municipal do Cartaxo. -----

PROPOSTA DE PROLONGAMENTO DO PERÍODO DA ORDEM DO DIA PARA ALÉM DAS 24 HORAS.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs e submeteu a votação o prolongamento do período da Ordem do Dia para além das 24 horas, conforme previsto no n.º 1, do artigo 13.º do Regimento. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.** -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu continuidade à discussão do ponto n.º 3 da *Ordem do Dia*, concedendo a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), na posse da palavra, disse ter uma dúvida quanto às datas apresentadas para o período de contratação do serviço, porque num lado estava "anos 2014/2015", enquanto na proposta propriamente dita constava "2015/2016", acreditando ser um lapso e conveniente fazer a devida alteração. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal acolheu a confirmação de que se tratava de um lapso, sendo a menção correta "2014/2015". -----

--- **O senhor Presidente da Assembleia Municipal**, findas as intervenções, colocou à votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com doze (12) votos a favor**, sendo onze (11) do PS e um (1) do PV-MPC, **seis (6) votos contra**, sendo cinco (5) do PSD e um (1) da CDU e **cinco (5) abstenções** do PV-MPC. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DECLARAÇÕES DE VOTO:

- **O grupo municipal do PSD**, através do membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira, disse que se aplicava a declaração de voto apresentada no ponto n.º 2 da *Ordem do Dia*; assim, o voto contra devia-se ao facto de na informação técnica prestada *"ser referido que, nesta data, não existem fundos disponíveis para a assunção deste ou de novos compromissos e, de acordo com a lei n.º 8/2012, de 21/02, os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis"*. -----
- **O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC)**, na sua declaração de voto, disse que as razões eram as constantes da declaração de voto apresentadas no ponto n.º 2 da *Ordem do Dia*: *"porque embora estejamos no âmbito da lei dos compromissos, tivemos conhecimento de que os eleitos na Câmara formularam um pedido ao Executivo de um parecer acerca dos pareceres prévios, folhês fornecidos e nós decisores – Assembleia a decidir – não tivemos oportunidade de o poder ver"*. -----

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu nota de ter chegado à Mesa da Assembleia Municipal, informação quanto aos representantes que os grupos municipais designaram para o Conselho Municipal de Juventude: pela CDU: senhora Maria Emília Soares, pelo PS: senhor Marco Bruno Lavrador, pelo PSD: senhora Teresa Nogueira e pelo PV-MPC: o senhor Fernando Domingos; informação que será encaminhada oportunamente para o Conselho. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à senhora Odete Cosme. -----

A senhora Odete Cosme, na posse da palavra, começou por apresentar cumprimentos a todos e por dizer que pretendia colocar várias questões sobre a atividade do Executivo com pelouros, agradecendo ao senhor Presidente da Câmara Municipal o esclarecimento das mesmas. -----

o RUMO 2020, E.M. – Sobre a empresa municipal Rumo 2020, afirmou que a dissolução, internalização ou extinção, segundo o artigo 62.º da lei 50/2012, deveria ter sido deliberada em março de dois mil e treze. Recordou que, nesse sentido, havia sido presente a Assembleia Municipal uma proposta em desconformidade legal, uma vez que não trazia o plano de internalização, os postos de trabalho a internalizar e as disponibilidades orçamentais passíveis ao abrigo da lei dos compromissos, tendo sido retirada da discussão; o assunto não voltaria a ser abordado. Disse que a empresa não cumpre as normas de viabilidade, representando atualmente um custo para a autarquia e para os cidadãos, *"que são quem paga os desmandes da falta de cumprimento da lei"*. Transmitiu, ainda, que a empresa tinha onze funcionários, de acordo com o que lhes havia sido dito em junho, dos quais apenas um tinha contrato a termo indeterminado, por isso, segundo a lei, o único em condições de vir a ser internalizado (o que teria que acontecer a partir de março de dois mil e treze, contar dezoito meses e depois abrir concurso público para que essa pessoa pudesse vir a concorrer), tendo passado já doze meses e decorrendo o tempo para a decisão até agosto, considerou que provavelmente já nem valeria a pena. Lamentou que os restantes



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

trabalhadores tenham sido colocados em posição de desvantagem em relação aos outros trabalhadores municipais, pelos Presidentes Paulo Caldas e Paulo Varanda, que não salvaguardaram esses postos de trabalho abrindo - enquanto podiam - concursos para que aquelas pessoas pudessem concorrer e ter a probabilidade de ficar a trabalhar para o município, embora se soubesse que elas trabalhavam para o município, tendo sido colocadas na Rumo com contrato de trabalho a termo certo - um vínculo precário, estando na iminência de "ir para a rua", porque a empresa é inviável e o município não pode contratar. Considerou pois, urgente a resolução desta situação, perguntando para quando a reposição da legalidade - levando àquele órgão a deliberação da dissolução da Rumo 2020. -----

o COMUNICAÇÕES MÓVEIS - Outra das questões levantadas foi a das comunicações móveis, referindo ter tido acesso - como funcionária pública de uma autarquia local, muito embora o assunto também fosse publico decorrendo concurso na CIM (Comunidade Intermunicipal) - aos dados dos cartões que as várias autarquias detinham e centrando-se nos cartões 4G (que permitem internet móvel e que custam por mês treze euros, mais iva, cada), disse ter constatado que a seguir a Santarém, com a maior quantidade desses cartões - quarenta e três -, aparecia o Cartaxo com dezanove, sendo sete em *tablets* e doze em telemóveis, significando um custo total anual de três mil e seiscentos euros (€3.600,00); assim, se fossem apenas quatro cartões: três para os políticos e um para o gabinete de comunicação social (para acompanhamento de eventos ou para dar satisfação a esclarecimentos à população), o custo seria de setecentos e setenta e sete euros (€777), representando uma poupança de dois mil e oitocentos euros (€2.800,00) por ano, que daria, por exemplo, para comprar quarenta e oito toneladas de massa betuminosa fria ou seiscentos e vinte cinco litros de herbicida para curar os passeios. Perguntou, por isso, ao Executivo o que estava a pensar fazer, sublinhando existirem maneiras de reduzir os gastos, sendo necessário haver vontade. -----

o HORAS EXTRAORDINÁRIAS - Acerca da intervenção, na última Assembleia, do senhor Presidente da Câmara Municipal, quando referiu que, para além do horário das quarenta horas vir beneficiar o peso das horas extraordinárias, a própria reestruturação dos serviços iria permitir reduzir o valor pago em horas extraordinárias, através de uma melhor gestão dos recursos humanos, perguntou quanto havia sido reduzido, agradecendo ser esclarecida em termos comparativos, por exemplo, em relação ao que era pago em outubro (quando o atual Executivo chegou) e o que atualmente é pago. -----

o CARTÁGUA - Reportando-se a uma afirmação proferida pelo senhor Presidente da Câmara, na comunicação social, sobre a Cartágua, referiu sentir satisfação ao verificar que era verdade tudo o que havia sido dito por outras pessoas, mas também por si, enquanto deputada naquele órgão, relativamente à Cartágua ter sido um negócio lesivo para os cartaxeiros e ao facto do preço da água ir aumentar cinco por cento (5%) em cada ano até dois mil e dezoito, representando no final um aumento na ordem dos quarenta por cento (40%), com o conluio de todos os autarcas que votaram favoravelmente a última adenda ao contrato. Perguntou o que pretendia fazer o Executivo a este propósito e se existia, de facto, a intenção de entregar o assunto ao Ministério Público. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, agradeceu a intervenção da senhora Odete Cosme e esclareceu: -----

o RUMO 2020, E.M. – A empresa municipal deveria ter sido extinta pelo anterior Executivo, cumprindo a lei, em março de dois mil e treze; transmitiu que estava a ser ultimado o trabalho sobre este assunto, existindo a expectativa de apresentar a proposta - em conformidade com o que a lei estipula - numa sessão extraordinária em março, ou na sessão ordinária de abril. Disse ainda que a dívida da empresa Rumo 2020 era algo que muito preocupava, por existir a incógnita "Caminhos do Campo", sobre a qual têm procurado informação que não estava reunida, tendo percebido que algumas das empresas envolvidas entraram em estado de insolvência; deu nota da constituição de um grupo de trabalho no município para tratar desta matéria, não existindo ainda conclusões. -----

o COMUNICAÇÕES MÓVEIS – Sobre esta questão, disse não ter o apuramento feito, por desconhecer qual a matéria que a município iria abordar em concreto. Esclareceu que os sete *tablets* previstos eram destinados aos elementos do Executivo camarário, considerando as "tremendas" despesas existentes com o papel, tendo para o efeito adotado já algumas medidas, designadamente o envio de informação em formato digital para os senhores Vereadores; referiu também a ideia de aproveitar os velhos *tablets*, distribuindo-os por alguns serviços, cuja eficiência do seu trabalho justificasse a utilização dessa ferramenta. -----

o HORAS EXTRAORDINÁRIAS – Informou estar na posse da informação pretendida, dando conhecimento do valor pago em outubro de dois mil e treze: dez mil, setecentos e sessenta e nove euros e dezanove cêntimos (€10.779,19) e em fevereiro de dois mil e catorze: oito mil, duzentos e dezoito euros e noventa e sete cêntimos (€8.218,90). No entanto, considerando mais interessante comparar períodos homólogos, transmitiu que em horas extraordinárias foram pagos em janeiro de dois e treze: vinte mil, trezentos e quarenta e seis euros e um cêntimo (€20.346,01), em janeiro de dois mil e catorze: onze mil, quatrocentos e vinte e nove euros (€11.429,00), ou seja menos oito mil, novecentos e dezasseis euros (€8.916,00); em fevereiro de dois mil e treze: dezassete mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e trinta e três cêntimos (€17.482,36), em fevereiro de dois mil e catorze: oito mil, duzentos e dezoito euros e noventa e sete cêntimos (€8.218,97), ou seja menos nove mil, duzentos e sessenta e três euros e trinta e nove cêntimos (€9.263,39); concluindo que em período homólogo, em média, foi registado um decréscimo de quarenta e oito, zero seis por cento (48,06%). Disse ainda, estarem a ser concentrados esforços, em cada área e com os respetivos responsáveis, no sentido de reduzir despesa corrente, conforme havia previsto fazer após a revisão orgânica, pensando ter algo mais estruturando dentro de um/dois meses. -----

o CARTÁGUA – Disse ter promovido cerca de oito reuniões com a administração desta empresa, estando em curso o processo de revisão do tarifário; considerou importante referir que o contrato adicional, aprovado em Assembleia (supunha, com o voto de qualidade do seu Presidente) há um ano, previa para os próximos seis anos, para além da atualização normal definida pelo ERSAR (Entidade Reguladora), um aumento de cinco por cento, ao ano, no preço da água para os cidadãos, existindo muita dificuldade em identificar os fundamentos para essa tomada de posição e sublinhado que os serviços municipais foram colocados à margem de todo este processo de revisão (que culminou no contrato adicional). Prosseguiu transmitindo que a Cartágua não tinha, até ao momento, conseguido demonstrar,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de uma forma cabal, a justificação para aquele aumento, não pretendendo com isto dizer que não se justifique ou faça sentido à luz das *"falsas expetativas criadas ao concessionário no contrato original"*, explicitando que o contrato inicial previa cinquenta mil habitantes no ano de dois mil e quarenta e cinco e que as expetativas criadas ao concessionário tinham a ver com o número de caudais e o volume de negócio que iriam fazer, tendo a Cartágua já demonstrado, do ponto de vista gráfico, o desfasamento entre a expetativa criada - para uma TIR de doze por cento (12%) - e a realidade dos resultados obtidos, através de um ponto de interseção; ao Executivo custa aceitar que isso seja feito de forma tão rápida e acentuada em cinco anos, existindo muitas dúvidas, também, sobre o plano de investimentos. Realçou que as negociações eram muito difíceis e complexas, não existindo na estrutura orgânica do município, do ponto de vista técnico, alguém habilitado a discutir com a Cartágua, ao mesmo nível, referindo que o grupo de trabalho formado no município era constituído por três engenheiros civis, pontualmente, um jurista e uma financeira, quando existia matéria de facto a analisar. Por essa razão e pela urgência do assunto, havia avançado - na reunião realizada com todos os partidos que concorreram nas últimas eleições - com a ideia de encontrar, do ponto de vista privado, independente e sem qualquer ligação aos grupos empresariais envolvidos, alguém que pudesse fazer uma análise; acrescentando ter tido conhecimento (no dia anterior) do envolvimento do Prof. Rui Cunha Marques, do Instituto Técnico, pelo que iria ser tentado o contacto para solicitar os pareceres emitidos e, de igual modo, se procederia com o consultor jurídico que deu assessoria nesta matéria. Deu nota ainda de uma falta grave da representante do município na Comissão de Acompanhamento, que numa reunião em novembro emitiu um parecer favorável, sem consultar o município, nomeadamente o Executivo, estando a ser solicitada por escrito resposta formal a um conjunto de questões, o que provavelmente irá conduzir à sua exoneração. Referiu que a perspectiva do Executivo era a mesma que o Partido Socialista havia apresentado naquele órgão, há um ano atrás, ou seja que a técnica da Comissão de Acompanhamento fosse consensualizada em todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal, através de três currículos de técnicos superiores do município. Acrescentou a informação de que, embora o representante na Comissão de Acompanhamento tenha direito a uma remuneração de mil euros (€1.000,00) por mês, pagos em partes iguais pelo município e pela Cartágua, foi combinado que qualquer dos técnicos iria abdicar desse direito. Relativamente ao elemento cooptado entre Cartágua e Câmara Municipal, informou estar em avaliação. Por fim, reconheceu que o processo estava atrasado, no entanto não queriam precipitar as decisões – como pensavam ter acontecido no passado em relação a este assunto – pretendendo tomá-las em bases sólidas. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu continuidade às intervenções do público, concedendo a palavra ao senhor Jorge Garcia, em representação do **Movimento de Utentes do Concelho do Cartaxo**. -----

O **senhor Jorge Garcia**, tomando a palavra, cumprimentou todos os presentes e apresentou os temas a propósito dos quais ali estava: -----

o **REDUÇÃO HORÁRIO DO ATENDIMENTO COMPLEMENTAR** – Disse que a Comissão de Utentes havia tomado conhecimento da possível redução do horário do centro de saúde em novembro de dois mil



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e treze, tendo convocado um plenário para o dia vinte e três desse mesmo mês e no qual tomou posição através de uma moção de repúdio; sublinhou a presença do senhor Presidente da Câmara Municipal nesse plenário e o seu voto favorável à moção apresentada. Referiu também o conhecimento que tinham do agravamento e diminuição da qualidade dos serviços das duas unidades de saúde do concelho, nomeadamente máquinas avariadas, sistema de senhas com falhas constantes, faltas de transporte para os doentes, de auxiliares, de enfermeiros e de médicos, tendo já realizado reuniões com as duas unidades. Considerou que a redução do horário do centro de saúde representava uma violação dos direitos dos cidadãos aos cuidados médicos e, antevendo o seu encerramento, como já acontecera em muitas sedes de concelho, reiterou o repúdio pela situação. Alertou que muitas famílias, a trabalhar fora do concelho, para não faltarem ao serviço, aproveitavam o serviço de Atendimento Complementar para ir ao médico; assim, com o encerramento desse serviço, seriam obrigadas a recorrer ao hospital de Santarém ou ao privado. Afirmou que decisão em causa era um atentado aos direitos humanos, *"uma subversão ao regime democrático e às conquistas de abril, da revolução que agora vai fazer quarenta anos"* e que o objetivo central era *"acabar com tudo aquilo que é público e dar de mão beijada aos privados, para que esses rentabilizem os seus lucros; a saúde não deve ser vista como um negócio para o Estado"*. Afirmou que a Comissão de Utentes estava solidária com a população, lançando um apelo, aos órgãos autárquicos e aos partidos políticos com assento na Assembleia, para que concertassem linhas de ação e convergência no combate a esta decisão e na procura de outras soluções, em defesa do direito à saúde e do serviço público. Informou, ainda, que a Comissão iria promover naquela noite um plenário de cidadãos para deliberar sobre as ações mais convenientes para a defesa dos interesses da população. Realçou a importância da criação de uma comissão de acompanhamento para as questões da saúde, por parte da Assembleia Municipal, como havia referido a senhora Elvira Tristão (PS). -----

○ **CARTÁGUA** – Deu conhecimento de uma carta que dirigiram à Cartágua sobre a qualidade da água, dado que corria, nas torneiras, com uma cor castanha; e da resposta obtida de que haviam procedido a análises. Lembrou que, atualmente, não existiam avisos à população por parte da Cartágua, quer em caso de obras, quer em situações de ruturas, considerando essa falta "um crime", solicitando que o município faça uma chamada de atenção à Cartágua. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, agradeceu ao representante do Movimento de Utentes do Concelho do Cartaxo e disse a propósito da: -----

○ **REDUÇÃO HORÁRIO DO ATENDIMENTO COMPLEMENTAR** – Acompanhar a preocupação - que era de todos - e que, conforme deliberado, iriam estar atentos, avaliando o que ia acontecendo e procurando perceber os fundamentos da decisão tomada. -----

○ **CARTÁGUA** – Ter tomado devida nota dos considerandos que o município havia feito, dando conhecimento do pedido de esclarecimentos que o município também dirigiu à concessionária. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, prossequindo com as inscrições para o período destinado em curso, concedeu a palavra ao senhor Pedro Mendonça. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor **Pedro Mendonça**, no uso da palavra, disse pretender colocar algumas questões e dar o seu o seu contributo, enquanto cidadão, para a: -----

o AUDITORIA EXTERNA – Dizendo sentir que o intuito, da parte de algumas pessoas, era de que não houvesse auditoria, porque em quatro meses foram realizadas duas reuniões. Acrescentou que - do que lera e ouvira - o que mais o havia chocado tinha sido *"o facto do Movimento Varanda pedir uma auditoria isenta, apartidária e independente e, ao mesmo tempo, pedir também a presença de um elemento de cada partido numa comissão de acompanhamento à auditoria"*, considerando que seria *"pôr uma raposa a guardar um galinheiro"*, uma vez que a auditoria era para analisar casos e atos de políticos, logo seria colocar políticos a condicionar técnicos que iriam analisar os seus casos, discordando em absoluto. Por outro lado, considerou as afirmações do PSD ou do Bloco de Esquerda - de que a auditoria deveria ser feita pelo Tribunal de Contas ou pela Inspeção Geral de Finanças - uma incongruência, uma vez que essas entidades verificam a legalidade ou não dos procedimentos, o que resultaria numa *"auditoria coxa"*, minimal. Na sua opinião, *"uma auditoria tem que ser financeira, informática e administrativa"* que apenas uma firma especializada pode fazer, uma vez que só o *know-how* e muita experiência adquirida podem encontrar o *"rasto a documentos desaparecidos e desapertar o fio desta meada de muitos processos, que podendo ser legais, podem ajudar a perceber outros processos ilegais"* e mesmo gestão danosa, como estava profundamente convicto ter existido nesta autarquia. Sobre os mega-processos a serem auditados, disse que, na sua opinião, a maioria já havia sido inspecionada pelo Tribunal de Contas e tivera candidaturas a fundos comunitários. Referindo-se à Cartágua, disse entender que o caso só será resolvido em tribunal, não acreditando noutra solução face ao peso negocial do município, pedindo, se possível, a opinião do senhor Presidente da Câmara Municipal. No seu entendimento, continuou, foi nos *"ajustes diretos feitos a amigos, eventualmente, que as manigâncias terão sido sempre feitas e não nos concursos públicos internacionais"* e onde estaria a dívida - em eventuais trabalhos a mais, não feitos mas, pagos. Sublinhou que perante uma dívida de cerca de setenta milhões de euros, que ainda crescerá com os juros, olhando para a terra, não se via obra que justificasse esse valor, pelo que os atuais eleitos tinham a obrigação de procurar o que foi feito desse dinheiro, mesmo que no final a conclusão seja, apenas, a má gestão, até para mostrar às pessoas que a democracia funciona. Realçando que tudo será mais fácil com a casa limpa e os culpados encontrados, perguntou quando *"termina a discussão do sexo dos anjos"* e se começava a trabalhar efetivamente na auditoria. -----

--- Aproveitou para dizer, enquanto antigo deputado municipal, que rejeitava receber *"a medalhinha em conjunto com os anteriores autarcas, responsáveis por trazerem a terra a esta situação"*. -----

--- Por último, perguntou, relativamente às mais de trinta perguntas colocada pelo Tribunal de Contas à Câmara Municipal do Cartaxo, se já havia sido encontrada a documentação necessária para responder no prazo dado (dez dias), ou se essa documentação havia desaparecido ou ainda, se a documentação existia e ainda não tinha sido enviada resposta. -----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse que a metodologia para chegar à auditoria externa havia sido participada por todos os partidos políticos que nas últimas eleições



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

autárquicas haviam apresentado projetos, sendo que as duas reuniões realizadas eram o resultado de um processo em crescimento. Relembrou que, no início do mandato, existiram prioridades - orçamento, grandes opções do plano, revisão orgânica e respetiva alteração do quadro de pessoal - tendo sido dito que, logo após o orçamento aprovado, os serviços teriam disponibilidade para incidir o seu trabalho sobre as questões da auditoria externa, não esquecendo também a realização do apuramento interno de contas à entrada para o novo mandato. Referiu então, que a questão do prazo tem sido desvalorizada, uma vez que "quase" se consensualizou a incidência da auditoria sobre processos, tendo ficado acordado na última reunião (realizada no dia anterior), a data limite do dia nove de março para o envio dos contributos, perspectivando-se a realização de uma terceira e última reunião, para fechar a matéria. Disse ainda, que face às dificuldades técnicas existentes para apreciar o *dossier* Cartágua, ficou definido avançar, desde já, com esse processo para uma entidade privada; sublinhando que o transmitido na intervenção do munícipe era a ideia base da generalidade, para não dizer de todos, existindo no entanto, o problema financeiro, por isso a posição foi consensualizada entre todos em função deste aspeto, sabendo-se que a celeridade não será a desejável. -----

--- Sobre as questões do Tribunal de Contas, referiu que cerca de setenta por cento (70%) já haviam sido respondidas através de ofício (enviado na passada terça-feira) e no qual foi incluído um pedido de prorrogação do prazo para o envio das restantes respostas, estando pendentes questões relativas a obras ou à empresa Rumo 2020. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), na posse da palavra, esclareceu que se sentia de consciência tranquila, em relação a todo o seu desempenho enquanto autarca no município do Cartaxo, pugnando sempre pela abertura e clarificação de todas as dúvidas e de todos os processos, sendo sempre favorável às auditorias realizadas de forma eficiente, considerando que este termo definia tudo. Referindo não ter dúvidas de que existiam, nas autarquias, cargos de órgãos deliberativos e cargos de órgãos executivos, acrescentou que não seria pelo facto de nunca ter exercido funções em órgão executivo que deixaria de ser co-responsável, tal como todos os munícipes do Cartaxo, por reclamar e exigir toda a transparência e a verdade nos atos e nos processos; deixando o repto de que ninguém se deveria colocar de fora, acusando única e exclusivamente outros. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Silva Pereira (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Silva Pereira (PS), tomando da palavra, afirmou ter feito uma interpretação diferente em relação à intervenção do cidadão Pedro Mendonça, acrescentando que ninguém deveria ficar incomodado, indignado, silenciado com as suas palavras, e que, pelo contrário deveriam refletir sobre os alertas que lançara, não só enquanto deputado mas, também agora, como "cidadão livre", porque acreditava que a grande maioria dos membros daquele órgão partilhava da mesma visão sobre a gestão feita no município, considerando que de futuro, deveriam "*fazer este exercício de fiscalização e de transmissão de seriedade àquilo que é a gestão dos dinheiros públicos*". -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de novo, a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), retomando a palavra, reiterou a ideia de que ninguém se devia colocar de fora, apenas acusando os outros e defendeu que a auditoria deveria ser feita a um período alargado e que não se deviam olhar a esforços para fazer algo independente e completamente transparente. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), no uso da palavra, informou o cidadão que intervieria que, em nome do Movimento que representava, e enquanto membro da comissão que estava a avaliar os temas para a auditoria, havia apresentado a possibilidade da auditoria ser realizada por um auditor externo (ou seja, nos termos exposto pelo cidadão), indicando o período de vinte anos para que os assuntos fossem profundamente esclarecidos, pretensão apoiada por todos os que estavam naquela sala, bem como por todas as pessoas de bem. Disse, ainda, que o Bloco de Esquerda – *"partido que serviu de aluguer a esse senhor para ser membro da Assembleia Municipal"* - estava representado naquela comissão, pelo que lhe recomendaria, caso tivesse algo a acrescentar, que o fizesse em sede partidária. Reiterou as palavras do senhor Pedro Barata (PSD), quanto a todos - os que ali estavam - serem responsáveis, sabendo-se que o mais fácil é aplicar a culpa aos outros. -----

FORMA DE VOTAÇÃO: -----

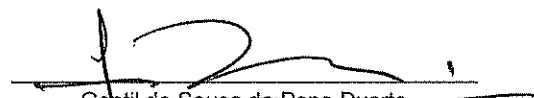
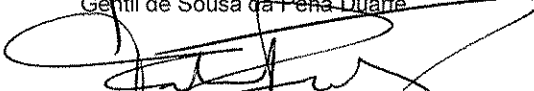
As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO: -----

E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu como encerrada a sessão, quando eram vinte e quatro horas e oito minutos, agradecendo a presença do público, da comunicação social, do executivo e de todos os membros da Assembleia. -----

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Fátima Maria do Espírito Santo Prates Vitorino, a redigi e subscrevi, vou assinar junto do senhor Presidente. -----


Gentil de Sousa da Pena Duarte

Fátima Maria do Espírito Santo Prates Vitorino

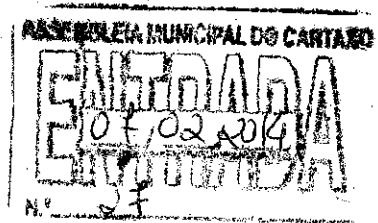
ANEXO 1
pag. 1/5

Tomei conhecimento
a 14/2/2014.

Digitalizar e enviar
para conhecimento do
seu honor membros de

Asssembleia. A moção
será discutida juntamente
com os representantes
do P.A.M.

+2



1

Handwritten initials and a large 'X' mark.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

Telef. 268639740 - FAX. 268629060 / 268624334
APARTADO 70 - 7350-953 ELVAS

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal

Ofício n.º / Data

000371 2014 JAN 30

Assunto: Moção em Defesa dos Doentes Oncológicos

A Câmara Municipal de Elvas toma a liberdade de solicitar a V. Exa. que considere o texto da moção que aprovámos por unanimidade em defesa dos doentes oncológicos.

O problema abordado na moção é grave. Verificamos que a comunidade médica e os doentes, disseminados pelos vários concelhos do nosso país, merecem uma tomada de posição de apoio de todos os autarcas, independentemente da orientação partidária de cada um.

Assim, solicitamos a V. Exa. que o órgão autárquico a que preside aprove o texto da moção em anexo, dê conhecimento dessa vossa decisão aos órgãos de soberania e às demais entidades nela mencionadas, assim como à comunicação social.

Só assim será possível ajudar os milhares de doentes oncológicos em Portugal, cujo número tem vindo a aumentar e cujo direito aos melhores tratamentos deve ser uma questão de honra para os autarcas que têm o dever de defender as suas populações.

Considerando que tomámos esta iniciativa, gostaríamos de saber se teve a vossa aceitação, pelo que tomamos também a liberdade de pedir que nos informarem da vossa decisão.

ANEXO I
pág 2/5



CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

Telef. 268639740 – FAX. 268629060 / 268624334
APARTADO 70 – 7350-953 ELVAS

que acreditamos positiva. Pode enviar-nos a v/ resposta por correio ou pelo mail apoio.vicepresidencia@cm-elvas.pt.

Endereço a V. Exa. os melhores cumprimentos e a expressão da mais elevada consideração pelo tempo e atenção que dispensar a esta causa.

O Vereador responsável pelo Pelouro da Saúde

Comendador José António Rondão Almeida



7. J
A

MOÇÃO

NO COMBATE AO CANCRO, TODOS SOMOS POUCOS EM DEFESA DOS DOENTES ONCOLÓGICOS

Considerando que é uma obrigação dos autarcas a defesa dos interesses da população que representam;

Considerando que o acesso aos medicamentos para o tratamento mais adequado dos doentes oncológicos está a ser posto em causa, contra os interesses legítimos dessa população que temos a obrigação de defender;

Considerando que tal medida afecta milhares de doentes em situação de grande fragilidade e que, lutando contra uma doença grave, não podem estar sujeitos a acções que contribuam para degradar a qualidade dos serviços de saúde que lhes são prestados;

Importa que todos os cidadãos do país, e os autarcas em particular, tomem conhecimento que o Despacho nº 13877-A/2013, publicado em Diário da República de 30/10/2013, tem implicações graves para as populações. Essas implicações têm sido amplamente discutidas pela comunidade médica, pela Ordem dos Médicos, pelas associações de defesa dos doentes oncológicos e difundidas pela comunicação social nacional.

O Despacho em causa visa limitar o pedido de Autorização Excepcional para uso de terapêuticas inovadoras aos designados Centros Especializados para Utilização Excepcional de Medicamentos (CEUEM). A referida limitação abrange os tratamentos para doenças oncológicas e limita os CEUEM a três unidades: os IPO's de Lisboa, Coimbra e Porto.

Importa tomar em atenção os argumentos apresentados pela Ordem dos Médicos, pelo seu Colégio de Oncologia e por largas dezenas de médicos oncologistas portugueses que, em documento, contestam esse Despacho do Secretário de Estado da Saúde, por considerarem:

- que o referido despacho é "discriminatório para com os doentes afastados dos grandes centros médicos e contrário a um acesso justo e equitativo aos cuidados de saúde, defendendo a sua suspensão imediata";
- que o despacho é "atentatório da saúde dos doentes, gerador de profundas desigualdades regionais, afastando os doentes do interior do país da acessibilidade a potenciais terapêuticas, potenciador de racionamento e que se baseia em explicações sem fundamento";

- que "os doentes que não forem das regiões de Lisboa, Porto ou Coimbra são discriminados negativamente no acesso a terapêuticas inovadoras que careçam de autorizações especiais de utilização (AE)";

- que "os doentes que não forem das regiões de Lisboa, Porto ou Coimbra, pelas longas distâncias que passam a ser obrigados a percorrer, alguns já em condição mais débil, são mais rapidamente condenados à morte";

- que muitos hospitais do país "passam a ser proibidos de tratar alguns doentes que possam beneficiar de terapêuticas que necessitem de AE do INFARMED!"

O Despacho refere ter "o objectivo de reforçar a racionalidade, equidade e excepcionalidade do recurso a estas Autorizações Excepcionais (AE) para medicamentos dependentes de avaliação prévia pelo INFARMED". Os médicos oncologistas e a Ordem dos Médicos consideram que estas explicações "são enganadoras e as consequências serão as opostas", como a seguir apontam:

" 1 – A autorização de AE não depende do hospital de origem do pedido mas sim do caso clínico e da fundamentação técnica e científica da utilização do medicamento proposto.

2 – Obrigar doentes do interior a percorrer grandes distâncias para poderem ser tratados não gera equidade, bem pelo contrário, agrava tremendamente as desigualdades.

3 – Ao afastar os doentes da acessibilidade à terapêutica não se introduz racionalidade mas sim racionamento geográfico, o que é inadmissível.

4 – Os Hospitais que, prejudicando doentes, bloqueavam pedidos de AE, manterão o mesmo comportamento, agora não enviando os doentes para os ditos e limitados Centros Especializados para Utilização Excepcional de Medicamentos (CEUEM).

5 – Ao concentrar mais doentes em Hospitais que já têm tempos de espera, vai atrasar-se ainda mais a análise e o processo terapêutico destes doentes, que correrão o risco de morrer antes de receberem o tratamento que lhes pode prolongar significativamente e melhorar a qualidade de vida.

6 – Há muitos centros de excelência no tratamento de doenças oftalmológicas e oncológicas fora dos três grandes centros médicos do país, o acesso ao conhecimento científico e aos protocolos terapêuticos é universal, as AE são autorizadas pelo INFARMED, o que garante o seu rigor de aprovação, pelo que o presente Despacho é totalmente desprovido de necessidade e de sentido.

7 – O Despacho contraria a responsabilidade científica no exercício da profissão médica e a relação de confiança entre médico e doente para os médicos especialistas que trabalham fora destes centros, porque a sua decisão passou a ter que ser validada por colegas destes centros (quicá até menos graduados e com menor tempo de exercício da especialidade).

8 – O significativo número de AE utilizadas pelos médicos para poderem tratar os seus doentes deve-se penas ao extraordinário atraso, em muito casos de vários anos, imposto artificialmente pelo INFARMED à aprovação de inovação terapêutica, com graves prejuízos de muitos doentes. Por exemplo, há fármacos na área da Oncologia, sem alternativas terapêuticas, com um atraso de quatro anos na decisão de comparticipação, numa forma explícita e intolerável de racionamento."

Atendendo ao aqui exposto, a Câmara Municipal de Elvas, em reunião de 11 de Dezembro de 2013, deliberou por unanimidade:

1 – Manifestar a sua total discordância com o teor do Despacho nº 13877-A/2013, de 30 de Outubro do Secretário de Estado da Saúde;

2 – Manifestar a sua total solidariedade com os doentes oncológicos do nosso concelho, da nossa região e de todo o país;

3 – Defender a suspensão imediata deste Despacho e a adopção de medidas por parte do Ministério da Saúde que visem a procura de soluções adequadas ao correcto e racional tratamento dos doentes, sem quaisquer disparidades geográficas e sem restrições no acesso a novos medicamentos aprovados na União Europeia;

3 – Apoiar as iniciativas da Ordem dos Médicos, do seu Colégio de Oncologia, dos médicos oncologistas e das associações de defesa dos doentes oncológicos contra a implementação deste Despacho e contra todas as medidas que visem racionalizar, dificultar ou impedir o acesso dos doentes com cancro aos medicamentos que permitam tratá-los com maior eficácia, melhores resultados e nas instituições de maior proximidade;

4 – Reconhecer que em todos os hospitais do nosso país onde existem unidades de tratamento de doentes com cancro, há médicos oncologistas com elevada competência, que merecem a confiança dos seus doentes e que, por isso, também merecem o nosso apoio e reconhecimento;

5 – Submeter a presente Moção a aprovação da Assembleia Municipal de Elvas;

6 – Enviar a presente Moção a todas as Câmaras Municipais, Assembleias Municipais e Freguesias do país, solicitando a sua aprovação, assim como a difusão da sua deliberação por todos os meios de que disponham;

7 – Dar conhecimento da aprovação desta Moção por parte da Câmara Municipal de Elvas a:

- Sua Excelência o Presidente da República
- Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República
- Sua Excelência o Primeiro-Ministro
- Sua Excelência o Ministro da Saúde
- Exma. Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde
- Todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Exmo. Bastonário da Ordem dos Médicos
- Colégio de Oncologia da Ordem dos Médicos
- Associações de defesa dos doentes oncológicos
- Órgãos de Comunicação Social

Elvas, 11 de Novembro de 2013

[Handwritten signatures]

PROPOSTA

Considerando que o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo promoveu uma primeira reunião com todas as forças políticas concorrentes ao último acto eleitoral autárquico com vista ao tratamento do processo da Auditoria Externa ao Município do Cartaxo;

Considerando que esta reunião inicial teve como objectivo definir as áreas, o espaço temporal, o âmbito da auditoria a efectuar e as entidades auditoras a quem o Executivo Camarário deverá decorrer;

Considerando que, para esse efeito, está a decorrer um trabalho participado pelas várias forças políticas do nosso concelho;

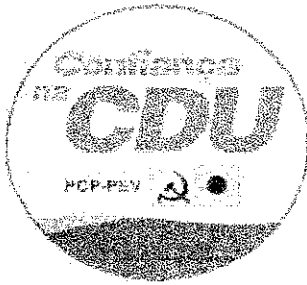
Ao abrigo dos artigos 25.º, alínea d), e 42.º e seguintes do Regimento da Assembleia Municipal, vêm os grupos municipais desta Assembleia Municipal propor a constituição de um grupo de trabalho de acompanhamento da auditoria externa ao Município do Cartaxo, composto por todas as forças políticas concorrentes ao último acto eleitoral autárquico.

Cartaxo, 27 de Fevereiro de 2014

[Handwritten signatures]
Pedro F. R. Pereira Ant. N. da
Paulo J. S. da
J. J. J. J.

3

ANEXO 3
pág. 11



Handwritten initials or signature.

MOÇÃO

Tendo em conta que os serviços de saúde de proximidade são um bem essencial para as populações.

Tendo em conta que no Concelho do Cartaxo, uma boa parte da população é idosa, carente de serviços de saúde, e sem meios de transporte próprio.

Tendo em conta que face ao encerramento de algumas extensões de saúde em algumas freguesias do concelho, as populações viram-se privadas de mais um serviço de proximidade.

Face às recentes notícias que deram nota da redução do horário de funcionamento do Serviço de Atendimento Complementar do Cartaxo, passando a encerrar às 22h00 durante os dias úteis e às 19h00 aos sábados, domingos e feriados, a CDU propõe a esta Assembleia Municipal, que repudie publicamente esta situação e que delegue no Executivo da Câmara Municipal do Cartaxo a tomada de todas as medidas que estiverem ao seu alcance para impedir que esta situação se venha a verificar na prática.

Os Eleitos da CDU na

Handwritten signature of Paulo Ferreira Soares.

CARTAXO 27.02.2013



Moção

Um novo mapa judiciário que retira proximidade à Justiça.

Considerando que o Conselho de Ministros aprovou na generalidade um diploma que procede à regulamentação da Lei da Organização do Sistema Judiciário e estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais no passado dia 6 de fevereiro de 2014;

Considerando que, a reforma a que se procede, deslocaliza a função judicial para as novas comarcas, valorizando as "capitais dos distritos" e esvaziando de competências os Tribunais que se mantenham nos restantes municípios dos distritos respetivos, tal como acontece no Cartaxo;

Considerando que, para além do encerramento de tribunais, prevê-se a desqualificação de todos os tribunais, que não se situem na capital de distrito, que passam a instâncias locais, seja como secções de competência genérica ou como secções de proximidade, tal como acontece no Cartaxo;

Considerando que os Tribunais Judiciais da Comarcas extintas pela citada Lei, onde se inclui o Cartaxo, que servem os cidadãos do seu concelho e de concelhos vizinhos, têm hoje competência genérica e estão em condições de decidir todas as matérias que lhe sejam submetidas pelas partes, independentemente do valor ou da moldura penal;

Considerando que, com a reorganização em curso, esses mesmos Tribunais – mesmo aqueles que se mantenham em funcionamento – tramitarão apenas os processos cujo valor não exceda os cinquenta mil euros e julgarão tão só os crimes puníveis com pena de prisão igual ou inferior a cinco anos;



Considerando que esta reforma centraliza competências e retira o sentido de proximidade à Justiça, que afasta o direito de acesso à justiça dos cidadãos;

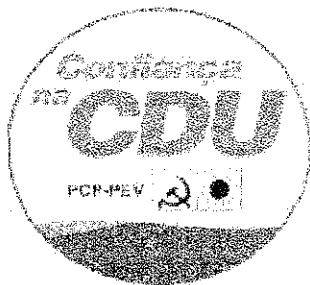
Ao abrigo do artigo 25.º, alínea d), do Regimento da Assembleia Municipal, vem o grupo municipal do Partido Socialista propor que esta Assembleia aprove esta moção que manifesta a sua extrema preocupação pelo facto do Tribunal Judicial do Cartaxo perder competências, perder meios e recursos humanos, após uma grande intervenção física de reabilitação do seu Palácio da Justiça, avaliada em cerca de 3 milhões de euros, no ano de 2009.

Cartaxo, 27 de Fevereiro de 2014

Pelo grupo municipal do Partido Socialista,

Pela Nobre

9



Handwritten signatures and initials.

MOÇÃO

Sobre a outorga dos ACEEP's (Acordo Colectivo das Entidade Empregadora Pública) enquanto instrumento de fixação de horário de trabalho de 35 horas

A Lei nº 68/2013, de 29 de Agosto, veio determinar a aplicação aos trabalhadores em funções públicas do período normal de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais, alterando o regime até aqui em vigor de 7 horas diárias e 35 horas semanais.

Envolto em complexidades e dificuldades naturais, decorrentes da própria dimensão das alterações que a sua entrada em vigor acarretaria - tanto na organização dos tempo de trabalho dos trabalhadores como na própria necessidade de reorganização (em muitos casos profunda) da vida de milhares de trabalhadores em todo o país - o novo regime acabou, fruto dessas e de outras limitações, por não conhecer ainda aplicação em mais de 60% dos Municípios e na larga maioria das Freguesias do País.

O Tribunal Constitucional (TC) decidiu não declarar a inconstitucionalidade das normas constantes do artigo 2º da Lei 68/2013 de 29 de Agosto, entendeu ainda (e nisso fez mesmo assentar em boa medida, a não declaração de inconstitucionalidade antes referida) manterem-se sujeitas ao campo de aplicação do nº 1 artigo 4º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, entre outras, as matérias relativas à duração do período normal diário e semanal de trabalho, as quais podem, portanto, ser afastadas por instrumento de negociação colectiva quando esta estabeleça condições mais favoráveis.

Esta conclusão não pode, aliás, deixar de revelar-se enquanto consequência natural tanto dos princípios constitucionais da autonomia do poder local, vertido nos artigos 6º/1, 237º e 242º da Constituição da República Portuguesa (CRP), e da liberdade contratual, constante do artigo 405º do Código Civil, como da posição privilegiada que, ainda de acordo com os mesmos princípios, é reconhecida à administração local na conformação e

organização dos seus interesses e recursos. Até porque a solução negocialmente construída é, sem qualquer subterfúgio, aquela que melhor serve os interesses da autarquia, dos seus trabalhadores e das populações que àquela conferem substrato, não decorrente da sua adopção, bem pelo contrário, qualquer prejuízo ao serviço público.

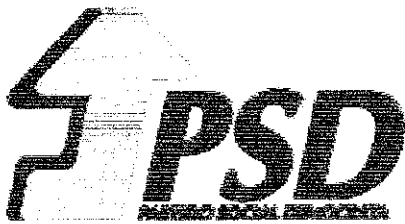
É também perante esta realidade que a extensão do período normal de 7 horas diárias e 35 horas semanais a todos os trabalhadores da autarquia, independentemente da sua filiação sindical, se tem afigurado como a solução mais acertada. Por precaver os modelos e necessidades do trabalho em equipa, por salvaguardar necessidades de uniformização - por exemplo de turnos - e por, no essencial, integrar-se na garantia de um núcleo mínimo de regras de aplicação directa e imediata a todos os trabalhadores de uma mesma unidade (neste caso a Autarquia), esta extensão é, para já, a melhor e mais justa opção. Opção que, de quanto se conhece, será, a breve trecho, expressamente integrada na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas actualmente em fase de conclusão.

Neste sentido, tendo em conta o quanto fica dito, proponho que o Executivo da Câmara Municipal do Cartaxo delibere, nos termos da alínea K) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, com fundamento no artigo 130.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas e da Lei 68/13 de 29 de Agosto, na interpretação do Tribunal Constitucional expresso no Acórdão 794/2013;

- a) Celebrar ACEEP entre este Município e o STAL, em consequência, fixar (manter ou repor) o período normal de trabalho de 7 horas diárias e 35 horas semanais aos Trabalhadores do Município do Cartaxo;
- b) Alargar a produção de efeitos dos ACEEP outorgados, para já, a todos os trabalhadores da autarquia, independentemente da sua filiação sindical.
- c) Proceder à publicitação da deliberação nos termos do artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.
- d) Apelar aos Executivos das Juntas de Freguesia para que adoptem o mesmo procedimento.

Cartaxo, 27.02.2014

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal



Grupo na Assembleia Municipal do Cartaxo

MOÇÃO

Data: 27 de Fevereiro de 2014

N.º de Páginas: 1

Faz este ano 40 anos que Portugal se uniu para criar um regime democrático e assim alcançar o propósito de uma sociedade mais justa e mais próspera.

Comemorar o 25 de Abril de 1974 já faz parte da tradição de várias gerações e apesar de hoje serem múltiplas as visões que muitos têm dessa madrugada que todos esperávamos, não devemos ter menos orgulho no "dia inicial, inteiro e limpo", como o descreveu Sophia de Mello Breyner.

Assinalar os 40 anos do 25 de Abril traz uma responsabilidade acrescida a todos os que exercem funções políticas em 2014, com especial destaque para os autarcas. O Poder Local democraticamente eleito é e será uma das grandes conquistas do 25 de Abril, pelos efectivos laços de proximidade na resolução real dos problemas e dos anseios das populações.

Assinalar e difundir os valores fundamentais que foram consensualizados ao longo destes 40 anos, em especial os valores da dignidade, da liberdade e da Democracia na construção de uma sociedade livre, justa e solidária é uma obrigação para todos nós.

Por entendermos que os 40 anos do 25 de Abril de 1974 são um marco na nossa construção democrática, sublinhamos que deverá esta Assembleia Municipal iniciar, desde já, o processo de comemorações com o objectivo de dar o máximo relevo à data histórica que se assinala no próximo mês de Abril.

Propomos, ainda, que esta Assembleia Municipal homenageie publicamente todos os presidentes de Junta de Freguesia do concelho e todos os membros da Assembleia Municipal do Cartaxo que exerceram funções desde a consagração do Poder Local democrático, para assim recordarmos e darmos a conhecer alguns dos que directamente participaram na construção da nossa democracia.

Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo,

Cartaxo, 27 de Fevereiro de 2014



ANEXO #
pág 1/1

RECOMENDAÇÃO

Situação das crianças integradas na componente curricular e extra curricular no Ensino Especial, na Escola EB 2,3 do Cartaxo.

São crianças dependentes que precisam de supervisão constante dos adultos.

A necessidade maior destas crianças e pais de apoio é a partir das 15h30, ou seja quando acabam as actividades lectivas, até às 17h30, visto que não têm quem fique com eles.

O Despacho nº 9265-B/2013 prevê no seu preâmbulo actividades de Componente de Apoio à Família. No seu artigo 5º refere a implantação destas actividades será da competência das Autarquias, IPSS, Associações de pais e outras entidades que promovam estas vertentes.

Em termos logísticos haverá resposta na Escola José Tagarro actual 1º Ciclo.

Propomos que os Pais Agrupamento Escolar e Autarquia, dentro das atribuições de responsabilidade sobre esta situação, se sentem e procurem soluções urgentes.

Pensamos que a APPACDM do Vale de Santarém poderia ser uma um factor a ter em conta nessa resolução.

Não podemos esquecer que são crianças e jovens com direitos iguais a todos os outros, mas ainda mais pela sua especificidade.

Os Eleitos da CDU

Cartaxo, 27,02,2013

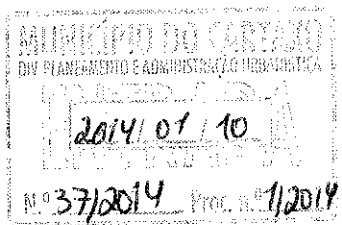


MUNICÍPIO DO CARTAXO
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

ANEXO 3
pág. 1/2

[Handwritten signatures and initials]

INFORMAÇÃO

n.º	37/2014 DPAU	folha	1/2	data	2014/01/10	proc.º	1/2014 OUI
assunto						entrada	
OBRAS DE EDIFICAÇÃO - Pedido de informação Alínea a) do n.º 1 do art.º 110.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/dez, na redação atual Requerente: ALFABETO VERDE, FORRAGEM HIGROPÓNICA, LDA. Local do pedido: Sítio do Portão de Cima, E.N. 365-2, KM 7,900-D União das freguesias de CARTAXO e VALE DA PINTA							
parecer						despacho	
						<i>1. Tomar conhecimento. 2. Para os devidos efeitos legais, informe-se o requerente.</i> <i>[Signature]</i> 2014/01/16	

texto

1 CARACTERÍSTICAS DO PEDIDO

1.1 - TIPO DE OBRA Instalação para produção hidropónica

1.2 - ÁREA DO PRÉDIO 5960 m² ► Art.º 112 secção E, da Matriz Cadastral Rústica da extinta freguesia de Vale da Pinta
260 m² ► Art.º 1169 da Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia

2 APRECIACÃO TÉCNICA

2.1 - ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO:

ÁREA ABRANGIDA POR PLANO DIRETOR MUNICIPAL

FORA DO AGLOMERADO URBANO DE VALE DA PINTA

ESPAÇO	Classe(s)	Categoria(s)	Subcategoria(s)
	AGRÍCOLA	OUTRA ÁREA AGRÍCOLA	— ► ± 5600 m²
	FLORESTAL	ÁREA FLORESTAL DE PROTEÇÃO	MATA DE PROTEÇÃO ► ± 360 m²

2.2 - SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA CONFIRMADAS:

O terreno confronta com linha de água registada em carta militar (1/25.000), é atravessado por linha elétrica (AT/MT), tem afeta à Reserva Ecológica Nacional (REN) a totalidade da sua área e é totalmente abrangido pela área não edificável adjacente ao corredor previsto para a variante à EN 3.

2.3 - INFRAESTRUTURAS EXISTENTES:

Redes públicas de abastecimento de água e de fornecimento de energia elétrica e arruamento público

Nota: Os N/ Serviços não dispõem de cadastro atualizado da rede pública de abastecimento de água, pelo que deverá sempre ser contactada a CARTÁGUA - Águas de Cartaxo, S.A. a fim de ser obtida informação sobre a localização exata da conduta e condições de instalação de ramal de ligação.

O TÉCNICO SUPERIOR,

[Signature]
(Rui Manuel da Costa Massano)



MUNICÍPIO DO CARTAXO

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

ANEXO 8

pág 2/2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO

n.º	folha	data	proc.º
37/2014 DPAU	2/2	2014/01/10	1/2014 OUI

texto (cont.)

2 Apreciação Técnica (continuação)

2.4 - OUTRAS CARACTERÍSTICAS:

- 2.4.1 - No prédio em causa encontra-se edificada uma habitação com licença de utilização titulada pelo alvará n.º 132/2004, emitido no âmbito do processo de obras de edificação n.º 43/96 e onde consta uma área bruta de construção de 167 m²;
- 2.4.2 - Segundo os elementos juntos ao pedido, designadamente as peças desenhadas que constituem as fls. 7 a 10 e a descrição constante nas fls. 1 e 2 deste processo, a instalação pretendida apresenta uma área de implantação aproximada a 420 m² e consiste numa estrutura rígida, revestida a chapa metálica simples e dupla com isolamento térmico, cujas dimensões, configuração e característica construtivas subjacentes configuram-na como uma construção que se incorpora no solo com carácter de permanência, em tudo semelhante às que são sujeitas a licenciamento como edificação para apoio agrícola, armazém ou atividade industrial, enquadrada assim na definição que é dada na alínea a) do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual (RJUE);
- 2.4.3 - O pedido foi instruído com pareceres favoráveis da CCDRLVT e da APA, quanto ao pretendido uso de área afeta à REN, e ainda do Executivo da União das Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta.

3 CONCLUSÕES

Atento o ponto 2.4.2 entende-se dever a pretensão ser considerada como obra de construção para os efeitos do RJUE, sem que possa ser entendida como estufa e assim sem enquadramento no art.º 31.º do Regulamento do PDM (RPDM).

Face ao exposto, não se entende viável a pretensão uma vez que **não poderá ser permitida a edificabilidade** no prédio em causa por contrariar as seguintes disposições legais:

- Art.º 30.º do RPDM, atendendo à área de 587m² que resultaria da totalidade da edificação em espaço agrícola, constituindo cerca de 10% da área que a ele é afeta, e que aqui é limitado ao índice de construção máximo de 0,05, bem como atendendo ao índice máximo de 0,10 admitido na área global afeta à implantação de construção, arruamentos, estacionamento e demais áreas pavimentadas, que é claramente excedido uma vez aqui incluída a pretendida edificação designada como estufa;
- Art.º 43.º do RPDM, uma vez que a pretensão constitui agravamento do incumprimento da interdição à construção que aqui é provisoriamente imposta por inclusão do prédio em causa na área não edificável adjacente ao corredor previsto para a variante à EN 3.

À consideração e decisão superior.

O TÉCNICO SUPERIOR,

[Handwritten signature]
(Rui Manuel da Costa Massano)